



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

ÍNDICE

1. Apresentação

2. Introdução

3. Metodologia de Trabalho

4. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária

5. Avaliação das metas bimestrais de arrecadação

6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

7. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

8. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

9. Análise da observância quanto ao cumprimento dos limites e condições para realização de operações de créditos, e dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

10. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

11. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais

12. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais

13. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

14. Análise da Observância do disposto no Artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo.

15. Avaliação sobre providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário

16. Considerações sobre repasse de recursos públicos para entidades de direito privado sem fins lucrativo

17. Informações sobre termos de parcerias firmados e participação do município em consórcio público

18. Medidas adotadas para proteger o Patrimônio Público, em especial o ativo imobilizado

19. Cumprimento de disposições para abertura de créditos orçamentários e adicionais

20. Cumprimento dos prazos de Encaminhamento de informações, por meio de Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM)

21. Relatório/Avaliação

22. Conclusão

23. Parecer conclusivo da Controladoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

1. APRESENTAÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e em atendimento ao disposto nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e da Lei Orgânica do Município de Pedro Leopoldo, combinados com os art. 75 a 80 da Lei n.º 4.320/1964, apresentamos o Relatório de Controle Interno da **Prestação de Contas do exercício de 2024** que tem como objetivo demonstrar a avaliação dos resultados das metas previstas no Plano Plurianual (PPA), a eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, visando à legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa.

ENDEREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CNPJ: 23.456.650/0001-41

Endereço: Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro - Pedro Leopoldo – MG.

PREFEITA MUNICIPAL

NOME: ELOISA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA **01/01/2021 A 05/04/2024**

CPF: 234.472.306-49

PREFEITA MUNICIPAL

NOME: ANA PAULA SANTOS PEREIRA **05/04/2024 A 31/12/2024**

CPF: 058.781.096-38

CONTADORA

NOME - WESLAINE LÚCIA MACHADO SANTOS

CRC - MG 117.112/0-6

CPF - 050.568.726-79

CONTROLADOR GERAL

NOME: VALTER LABANCA

CPF: 128.503.906-82



2. INTRODUÇÃO

O Executivo Municipal, por exigência constitucional, instituiu o Sistema de Controle Interno (SCI) conforme Decreto Municipal 286 de 10/02/2000, com o caráter de Assessoramento aos Ordenadores de Despesas, a fiscalização e o controle financeiro, contábil, orçamentário, patrimonial e operacional, assim sendo, podemos dizer, que o controle interno compreende o plano de organização, procedimentos e todos os métodos e medidas adotadas pela Prefeitura.

Tecnicamente, controle interno é um conjunto complexo e organizado de regras e normas, de princípios, métodos e procedimentos, coordenados entre si.

A finalidade do controle da Administração Pública, em sentido amplo, é de verificar se o gestor aplica os recursos que lhes são repassados de maneira responsável, eficiente e moral.

Baseado nesses preceitos, o Sistema de Controle Interno atua de forma integrada, exigindo o cumprimento das metas do governo, no atendimento à legislação através do acompanhamento prévio, concomitante e subsequente em todas as ações desenvolvidas, visando à eficiência operacional.

Assim, procura-se adequar as funções do SCI às necessidades da administração no intuito de nortear os agentes públicos/setores na execução de suas atividades conforme os princípios da legalidade e dos demais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Constituição Federal e o preceituado na Lei 4.320/64 adequando-se aos moldes do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

A avaliação da execução dos programas governamentais está consolidando uma metodologia que vai além da verificação da legalidade dos atos e fatos administrativos, pois apresenta um controle preventivo que possibilita a constatação da existência de problemas *pari passu* à execução orçamentária para agregar valor ao objeto da ação governamental.

São objetivos desta Controladoria Geral do Município:

- Promover operações ordenadas, econômicas, eficientes e eficazes;
- Gerar serviços de qualidade em consonância com os objetivos da Prefeitura;
- Salvar os recursos contra perdas provenientes de desperdício, abuso administrativo, desordem administrativa, erros e outras irregularidades administrativas;
- Promover a aderência às leis, regulamentações e diretrizes da administração superior;
- Assegurar a proteção do patrimônio;
- Tornar mais segura a gestão pública.

A nomeação do Controlador Geral se deu no ano de 2021, através da Portaria nº 13.013 de 02/ janeiro/2021.

➤ Integra esse relatório a metodologia de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

Em cumprimento ao disposto nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, este relatório conterá:

- a. A avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- b. A avaliação dos resultados quanto à eficiência, eficácia e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- c. Análise do cumprimento dos limites e condições para a realização de operação de crédito;
- d. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar e dos limites e condições para realização da despesa total com pessoal;
- e. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como em ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da Lei Orgânica do Município;
- f. Informação quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- g. Análise da observância do disposto no art. 29-A da Constituição Federal referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo;
- h. Avaliação sobre providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário
- i. Considerações sobre o repasse de recursos públicos para entidades de Direito Privado;
- j. Informações sobre termos de parcerias firmados e participação do Município em Consórcio Público e impacto financeiro no orçamento;
- k. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;
- l. Cumprimento dos prazos de Encaminhamento de informações, por meio de Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM);
- m. Relatório/Avaliação; e
- n. Conclusão

O Controle Interno encerra mais um exercício no contínuo esforço para o cumprimento de sua missão institucional, demonstrando que a evolução dos controles tem lastro em contribuições concretas para a melhoria da condução da gestão pública e para o efetivo aproveitamento dos recursos públicos, nos fins previamente definidos pelo planejamento da administração.

Ressalta-se que os trabalhos foram realizados em conformidade com os preceitos estabelecidos no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/2000, que trata da fiscalização da gestão fiscal, e no termo da lei complementar 102 de 17 de janeiro de 2008.

O sistema de Controle Interno procurou atuar de forma integrada, exigindo o cumprimento das metas do governo, no atendimento a legislação, acompanhou previamente, concomitantemente e subsequente em todas as ações desenvolvidas, visando à eficiência operacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Controladoria Geral

Ocorreram cursos e ou treinamentos presenciais na área de administração do município, bem como vários treinamentos virtuais de servidores conforme a necessidade de formação e atualização dentro de suas áreas específicas.

Recomendamos, ao gestor que envie esforços para melhorar o desempenho das políticas e atividades públicas o que, conseqüentemente, ensejará a melhoria do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM.

Procuramos orientar os servidores da administração no sentido de se adequarem às normas de procedimentos legais, tanto internas quanto externas, norteando suas atividades de acordo com os princípios estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Constituição Federal e o preceituado na Lei 4.320/64, adequando-se sempre aos moldes do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

3. METODOLOGIA DE TRABALHO

Atualmente, o monitoramento e avaliação de projetos na área pública têm por objetivo permitir verificar se as ações estão sendo desenvolvidas com eficiência (relação entre os recursos empregados e os resultados alcançados), eficácia (relação entre as metas alcançadas e as metas previstas) e efetividade (capacidade de promover os impactos ou as mudanças pretendidas).

O objetivo principal do monitoramento de um projeto ou programa é a verificação recorrente da sua eficiência e eficácia. Ele permite um bom gerenciamento no sentido de explicitar se os recursos estão sendo bem utilizados e se as metas estabelecidas estão sendo alcançadas. Trata-se, assim, de um processo sistemático de verificação de resultados.

Já a avaliação do projeto ou programa constitui em um olhar crítico, precipuamente sobre a efetiva capacidade do programa ou projeto produzir os impactos sobre a realidade socioeconômica que ele tem por finalidade alterar.

Tomadas em conjunto, monitoramento e avaliação permitem aos formuladores dos programas e projetos decidirem que mudanças devem ser implementadas para que eles possam atender aos requisitos das três dimensões: eficiência, eficácia e efetividade.

Eficácia: refere-se à relação entre os resultados alcançados e a meta prevista para a ação. Pode assim ser apresentada como o percentual atingido das metas estabelecidas para um dado programa ou projeto. A eficácia medida por um indicador retrata a capacidade de se alcançarem as metas, ou seja, retrata a maior ou menor capacidade de atingir os objetivos propostos no programa ou projeto.

Eficiência: refere-se à relação entre os recursos empregados (meios) e os resultados alcançados. Essa dimensão de um indicador procura assim captar a competência em produzir resultados empregando o mínimo de recursos em geral. Tratando-se de captar a relação entre o esforço despendido e o resultado alcançado, a ideia de eficiência tem similaridade com a de rendimento ou produtividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO Controladoria Geral

Efetividade: essa dimensão é também conhecida por “impacto”, uma vez que se refere à capacidade do programa ou projeto de engendrar ou não alterações na realidade socioeconômica que as ações desencadeadas buscaram provocar.

Assim conceituadas, compete à Controladoria Geral do Município desempenhar as várias atribuições abaixo especificadas:

- Acompanhar e orientar a implantação ou modificação de métodos e procedimentos administrativos, que visem racionalizar a execução;
- Avaliar a eficiência e eficácia dos meios estabelecidos para a utilização dos recursos da Prefeitura, propondo alternativas para a melhoria e indicando providências para assegurar a plena execução das atividades;
- Avaliar e controlar o cumprimento das instruções, normas, diretrizes e procedimentos;
- Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Pública, visando ao controle, economicidade e racionalidade na utilização dos recursos e bens públicos;
- Orientar, acompanhar e fiscalizar as fases de execução da despesa, inclusive a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
- Emitir relatório, por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e o balanço geral do município; e
- Apoiar o Controle Externo no exercício da sua função institucional.

O levantamento e reconhecimento da documentação existente na instituição foram feitos através de visitas e análises das rotinas diárias dos vários setores, com base na legislação existente, além da análise dos balancetes, conciliações bancárias, extratos e outros relatórios arquivados no setor próprio, bem como da documentação fiscal arquivada e das notas de empenho emitidas.

Utilizamos Normas de Procedimentos, relatórios, para desempenho das atribuições anteriormente especificadas:

No que se refere à auditoria das unidades administrativas da Prefeitura, realizamos periodicamente fiscalização/vistoria “in loco”, analisando itens e especificando se aqueles estão em situação regular ou irregular. Se a situação for irregular, recomendamos as correções a serem seguidas para saneamento do problema.

Há o acompanhamento e participação do servidor responsável por aquela unidade ou que tenha delegação de poder para responder por aquele setor.

Quanto à análise das mercadorias/produtos dos almoxarifados, através do método de amostragem, fiscalizamos as suas condições de consumo e estoque dos mesmos .



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO Controladoria Geral

Já com relação às licitações realizadas durante o ano, por amostragem realizamos checklist em procedimento licitatório e quando constatado alguma inconsistência sanável, procedemos sua correção junto a Divisão de Material e Patrimônio – Setor de Licitações, afim do saneamento da referida falha.

No ano de 2024, os trabalhos da Controladoria se resumiram na análise e avaliação da documentação contábil, financeira e patrimonial, além de enviar mensalmente a Senhora Prefeita Municipal, os Relatórios Mensais de Controle Interno.

Foram realizados durante o ano de 2024, procedimentos de auditoria/vistoria (checklist) em unidades administrativas da Prefeitura.

➤ Dentre os procedimentos de controle e Relatórios Mensais de Controle Interno, podemos destacar:

- **Relatórios Mensais do Controle Interno:**

Em 2024, a Controladoria Geral do Município enviou mensalmente para a Senhora Prefeita Municipal, Relatórios Mensais do Controle Interno, conforme disposto no art. 59 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), para o conhecimento do mesmo e servir de auxílio para tomada de decisões dentro do planejamento estratégico da sua gestão administrativa.

- **Normatização de Rotinas Internas das diversas unidades administrativas:**

Durante o ano de 2024, a Controladoria Geral do Município, dando continuidade às atividades de padronização e uniformização das diversas unidades administrativas da Prefeitura, elaborou e enviou normas de procedimentos.

- **Envio de Comunicações Internas**

A Controladoria Geral do Município enviou durante o ano de 2024, várias comunicações internas (CI's) para diversas unidades administrativas, dando conhecimento sobre determinado assunto ou recomendando determinada alteração de procedimento, quando ainda possível.

- **IP - Instrumentos de Planejamento**

A Prefeitura Municipal através da Divisão de Contabilidade enviou via modulo IP para o TCEMG, conforme tabela abaixo especificada:

. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Mês	Exercício
971922780	25-01-2024 15:12	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	1	2024

- **FISCAP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

A Prefeitura Municipal através da Divisão de Recursos Humanos enviou via modulo FPLPG, informações sobre os atos administrativos de aposentadoria, pensão e cancelamento para o TCEMG, conforme tabela abaixo especificada:

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Mês	Exercício
972022847	06-03-2024 15:50	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	1	2024
972120990	02-04-2024 16:43	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	2	2024
972179998	26-04-2024 19:14	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	3	2024
972245565	29-05-2024 15:37	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	4	2024
972281502	24-06-2024 17:38	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	5	2024
972331732	22-07-2024 16:15	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	6	2024
972376962	21-08-2024 15:33	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	7	2024
972427345	20-09-2024 17:23	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	8	2024
972467899	21-10-2024 12:13	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	9	2024
972510654	19-11-2024 14:13	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	10	2024
972555254	18-12-2024 17:13	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	11	2024
972647104	11-02-2025 15:44	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	12	2024

- **AM - Acompanhamento Mensal**

A Prefeitura Municipal através da Divisão de Contabilidade enviou via modulo AM para o TCEMG, conforme tabela abaixo especificada:

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Mês	Exercício
972305314	03-07-2024 20:11	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	1	2024
972305318	03-07-2024 20:21	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	2	2024
972305356	04-07-2024 00:25	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	3	2024
972305360	04-07-2024 00:54	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	4	2024
972376150	21-08-2024 12:22	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	5	2024
972376166	21-08-2024 12:28	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	6	2024
972412679	11-09-2024 17:19	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	7	2024
972509413	18-11-2024 21:01	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	8	2024
972560667	21-12-2024 14:11	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	9	2024
972575643	28-12-2024 11:47	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	10	2024
972584322	10-01-2025 15:29	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	11	2024
972672619	21-02-2025 09:28	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	12	2024

- **Balancete**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

A Prefeitura Municipal através da Divisão de Contabilidade enviou via modulo Balancete para o TCEMG, conforme tabela abaixo especificada:

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Mês	Exercício
972305315	03-07-2024 20:13	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	1	2024
972305319	03-07-2024 20:23	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	2	2024
972305357	04-07-2024 00:27	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	3	2024
972305361	04-07-2024 00:56	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	4	2024
972376154	21-08-2024 12:24	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	5	2024
972376268	21-08-2024 13:15	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	6	2024
972412692	11-09-2024 17:26	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	7	2024
972509414	18-11-2024 21:07	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	8	2024
972560672	21-12-2024 14:18	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	9	2024
972575703	28-12-2024 12:35	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	10	2024
972584360	10-01-2025 15:47	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	11	2024
972672694	21-02-2025 09:38	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	12	2024
972672723	21-02-2025 09:41	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	13	2024

- Edital e Licitação**

A Prefeitura Municipal através da Divisão de Contabilidade enviou via modulo edital para o TCEMG, conforme tabela abaixo especificada:

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Mês	Exercício
972305978	04-07-2024 11:42	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	3	2024
972310400	08-07-2024 17:34	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	6	2024
972310395	08-07-2024 17:32	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	6	2024
972305968	04-07-2024 11:39	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	6	2024
972346633	29-07-2024 16:46	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	7	2024
972335112	23-07-2024 17:58	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	7	2024
972335097	23-07-2024 17:53	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	7	2024
972315910	11-07-2024 14:50	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	7	2024
972313342	10-07-2024 11:43	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	7	2024
972312315	09-07-2024 16:30	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	7	2024
972402675	02-09-2024 16:51	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	8	2024
972399061	30-08-2024 12:37	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	8	2024
972398649	30-08-2024 10:59	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	8	2024
972368039	14-08-2024 18:07	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	8	2024
972356880	05-08-2024 15:24	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	8	2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Mês	Exercício
972356852	05-08-2024 15:14	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	8	2024
972415244	13-09-2024 11:17	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	9	2024
972414487	12-09-2024 17:38	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	9	2024
972412598	11-09-2024 16:46	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	9	2024
972411563	11-09-2024 10:34	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	9	2024
972466868	18-10-2024 17:46	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	10	2024
972456718	10-10-2024 14:12	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	10	2024
972451476	04-10-2024 17:41	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	10	2024
972451472	04-10-2024 17:37	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	10	2024
972531335	29-11-2024 15:44	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	11	2024
972515453	22-11-2024 14:53	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	11	2024
972515235	22-11-2024 14:08	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	11	2024
972506883	14-11-2024 16:52	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	11	2024
972504286	13-11-2024 14:19	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	11	2024
972546898	12-12-2024 16:59	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	12	2024

- Execução de Obras e Serviços de Engenharia**

A Prefeitura Municipal através da Divisão de Contabilidade enviou via modulo Obra para o TCEMG, conforme tabela abaixo especificada:

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Mês	Exercício
972279749	24-06-2024 11:45	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	1	2024
972289053	26-06-2024 18:18	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	2	2024
972289955	27-06-2024 09:19	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	3	2024
972290968	27-06-2024 12:40	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	4	2024
972308744	08-07-2024 09:02	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	5	2024
972337684	24-07-2024 16:26	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	6	2024
972406493	06-09-2024 11:17	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	7	2024
972445567	30-09-2024 14:48	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	8	2024
972491358	31-10-2024 15:04	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	9	2024
972525684	27-11-2024 16:37	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	10	2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Mês	Exercício
972558329	20-12-2024 09:27	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	11	2024
972738156	12-03-2025 12:19	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	12	2024

Fonte: <https://costarica.tce.mg.gov.br/sicom-web/view/xhtml/relatorioPCA.jsf>

- **Análise de Licitações:**

Durante o ano de 2024 foram analisadas pela Controladoria Geral, através do método de amostragem, várias licitações, no que se refere às principais formalidades exigidas tanto no processo como edital do certame.

- **Análise de Empenhos:**

A Controladoria Geral do Município analisa por amostragem, as Notas de Empenho, as Notas Fiscais e toda a documentação que irá para o processo de pagamento das despesas.

4 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A Constituição Federal em seu art. 74, I estabelece que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, Sistema de Controle Interno com a finalidade de “avaliar o cumprimento de metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União”.

O Plano Plurianual (PPA) da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, Lei nº 3.642 de 28 de dezembro de 2021, com período de vigência de 2022 a 2025, estabelecem as diretrizes, objetivos e metas administrativas das receitas e das despesas, principalmente as de capital, outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de governo de duração continuada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

Leis dos Instrumentos de Planejamento

Leis	Nº da Lei	Data da Lei	Data da Publicação da Lei	Documento da Lei	Nº da Lei de Alteração	Data da Lei Alteração	Data de Publicação da Lei de Alteração
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	3707	08/03/2023	09/03/2023	PDF
Lei Orçamentária Anual - LOA	3773	28/12/2023	27/12/2023	PDF
Lei do Plano Plurianual - PPA	3642	28/12/2021	28/12/2021	PDF	3757	25/09/2023	03/10/2023
Anexos da LOA	-	-	-	PDF	-	-	-

Dados da Lei Orçamentária Anual			
Percentual Autorizado			Discriminação da Natureza da Despesa
Créditos Suplementares	Operações de Crédito	Operações de Crédito por Antecipação de Receita	
20,00%	-	-	1 - Elemento de Despesa

Obs. Foi verificado que foi informado o numero da lei do PPA certo porem foi anexado a copia da lei 3.697 que não trata do PPA.

As metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024 foram instituídas pela Lei Municipal nº 3.756 de 08 de março de 2023.

Leis dos Instrumentos de Planejamento

Leis	Nº da Lei	Data da Lei	Data da Publicação da Lei	Documento da Lei	Nº da Lei de Alteração	Data da Lei Alteração	Data de Publicação da Lei de Alteração
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	3707	08/03/2023	09/03/2023	PDF
Lei Orçamentária Anual - LOA	3773	28/12/2023	27/12/2023	PDF
Lei do Plano Plurianual - PPA	3642	28/12/2021	28/12/2021	PDF	3757	25/09/2023	03/10/2023
Anexos da LOA	-	-	-	PDF	-	-	-

Dados da Lei Orçamentária Anual			
Percentual Autorizado			Discriminação da Natureza da Despesa
Créditos Suplementares	Operações de Crédito	Operações de Crédito por Antecipação de Receita	
20,00%	-	-	1 - Elemento de Despesa

Obs. A Lei informada na tela principal da LDO 3.707 não é da LDO, porem o arquivo anexado foi da lei certa a lei 3.756.

Quanto às ações desenvolvidas no município, estas foram organizadas em programas, de acordo com os recursos disponíveis, provenientes do planejamento da receita, da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados, inclusive, a financiar despesas de custeio.

Na avaliação do cumprimento das metas, da eficácia, da eficiência e da efetividade, o nosso objetivo foi o de detectar se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO Controladoria Geral

- A meta atingida foi à mesma proposta?
- As ações foram realizadas conforme a situação financeira do município, no exercício?
- As ações alcançaram, de fato, os anseios da população?

a) PPA (Plano Plurianual) 2022-2025

- O município de Pedro Leopoldo possui o PPA vigente para o quadriênio 2022-2025, que define os **objetivos estratégicos** e **programas de governo**, integrando as políticas públicas de médio prazo.
- "Foram analisados os eixos de desenvolvimento estabelecidos no Plano Plurianual (PPA), não sendo evidenciado o adequado alinhamento entre os programas e ações previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) e as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no PPA vigente. Tal constatação indica a necessidade de aprimoramento no processo de integração entre os instrumentos de planejamento governamental, conforme determina a legislação vigente."b) **LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) 2024.**

Comparativo Programas e Ações: PPA x LOA

[Mostrar/Ocultar Todos](#)

Número da Lei do PPA: [3642](#)

Data da Lei do PPA: 28/12/2021

Data da Publicação da PPA: 28/12/2021

Número da Lei Orçamentária: [3773](#)

Data da Lei Orçamentária: 26/12/2023

Data da Publicação da Lei Orçamentária: 27/12/2023

Classificação	Valor Previsto no PPA	Valor Fixado na LOA	Diferença
☐ Órgao: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	10.244.192,60	11.741.968,51	(1.497.775,91)
☐ Órgao: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	330.335.916,49	323.280.476,49	7.055.440,00
Total	340.580.109,09	335.022.445,00	5.557.664,09

- A LDO 2024 fixou as **prioridades e metas** da administração pública para o exercício, estabelecendo **orientações para a elaboração da LOA 2024.**
- As diretrizes fiscais, as metas de resultado primário e nominal, e os riscos fiscais foram devidamente contemplados e estão compatíveis com as regras da LRF.

c) LOA (Lei Orçamentária Anual) 2024

- A LOA 2024 prevê uma **receita estimada de R\$ 335.022.445,00**, demonstrando equilíbrio entre a **previsão de receitas e a fixação das despesas**, conforme o princípio do equilíbrio orçamentário.
- As receitas correntes representam a maior parcela (aproximadamente 98%), sendo o **FPM, ICMS, IPTU e ISS** as principais fontes de arrecadação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO Controladoria Geral

- A programação orçamentária atende às prioridades definidas na LDO e não está em consonância com o PPA vigente.

Apresentamos a seguir a avaliação do cumprimento das principais metas, atividades e prioridades realizadas no exercício de 2024, levando em consideração o Anexo I da LDO:

6 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual demonstra a compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Hoje, mais do que nunca, a articulação entre os três planos orçamentários é regra essencial da boa conduta fazendária.

No nosso Município, o orçamento configurou-se como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa.

O orçamento do Município para o exercício de 2024, elaborado conforme disposições contidas na Lei 4.320/64 e demais legislações pertinentes, foi aprovado através da **Lei nº 3.773 de 26 de dezembro de 2023**.

O Controle Interno do Município de Pedro Leopoldo realizou a análise da **execução orçamentária, financeira e patrimonial** do exercício de 2024, conforme diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), Lei nº 4.320/64 e demais normas correlatas.

O objetivo desta avaliação é verificar a **eficiência e a eficácia** da gestão orçamentária, assegurando a aplicação dos recursos públicos em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade e responsabilidade na gestão fiscal.

Eficiência Orçamentária

$$\text{Eficiência na Receita} = \frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Receita Prevista}} \times 100 \quad \text{Eficiência na Despesa} = \frac{\text{Despesa Executada}}{\text{Despesa Fixada}} \times 100$$

Eficácia Orçamentária

$$\text{Eficácia} = \frac{\text{Resultados Alcançados (Metas Físicas e Financeiras)}}{\text{Resultados Planejados}} \times 100$$

Cálculos e Fórmulas Aplicadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

✓ **Eficiência na Arrecadação de Receita**

$$\left(\frac{318.476.430,96}{335.022.445,00} \right) \times 100 = 95,06\%$$

Conclusão: O município arrecadou **95,06%** da receita prevista, indicando **alta eficiência** na arrecadação.

Eficiência na Execução de Despesa

a) Despesa Empenhada

$$\left(\frac{321.540.737,50}{335.022.445,00} \right) \times 100 = 95,98\%$$

b) Despesa Liquidada

$$\left(\frac{307.449.616,77}{335.022.445,00} \right) \times 100 = 91,75\%$$

Conclusão:

- A despesa **empenhada** atingiu **95,98%** do previsto.
- A despesa **liquidada**, que demonstra efetiva realização de despesas, ficou em **91,75%**, indicando **boa eficiência** na execução orçamentária.

Eficácia da Gestão Orçamentária

A **eficácia** relaciona-se aos **resultados alcançados** com a execução orçamentária.

Baseando-se:

- No cumprimento das **metas fiscais** (educação, saúde, limites de pessoal).

Indicadores observados:

- Aplicação mínima em **Educação** e **Saúde** foram atendidas (conforme relatórios fornecidos anteriormente).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO**

(ART. 212 DA CR/88; EC nº53/06, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 02/2021)

I - DESPESAS

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA	PAGO NO BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	TOTAL
1 - FUNÇÕES 12 E 28 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	9.763.981,82	27.679.750,07	621.656,26	2.533.103,92	30.834.510,25
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.643.217,55	6.419.703,56	115.990,77	559.352,00	7.095.046,33
0013 - APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PUBLICO	30.381,04	60.534,88	15.591,54	2.963,52	79.089,94
0017 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCACAO	1.322.489,76	5.753.475,72	92.599,58	524.881,06	6.370.956,36
0026 - PARTICIPACAO DE CONSORCIOS	290.346,75	605.692,96	7.799,65	31.507,42	645.000,03
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.460.105,43	11.318.098,01	238.042,34	1.371.928,31	12.928.068,66
0013 - APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PUBLICO	4.431.045,30	9.960.211,51	238.042,34	1.229.814,91	11.428.068,76
0015 - MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR	29.060,13	1.357.886,50	0,00	142.113,40	1.499.999,90
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.378.037,46	8.602.231,88	135.231,07	521.085,81	9.258.548,76
0015 - MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR	170.620,45	669.576,05	0,00	330.258,50	999.834,55
0016 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL	3.207.417,01	7.932.655,83	135.231,07	190.827,31	8.258.714,21
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	86.086,00	292.787,80	34.124,39	80.737,80	407.649,99
0013 - APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PUBLICO	86.086,00	292.787,80	34.124,39	80.737,80	407.649,99
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	196.535,38	1.046.928,82	98.267,69	0,00	1.145.196,51
0017 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCACAO	196.535,38	1.046.928,82	98.267,69	0,00	1.145.196,51
2 - FUNÇÕES 12 E 28 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

3 - FUNÇÕES 12 E 28 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - LC Nº 194/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - TOTAL DESPESAS (1 + 2 + 3)	9.763.981,82	27.679.750,07	621.656,26	2.533.103,92	30.834.510,25
II - TOTAL DA APLICAÇÃO NO ENSINO					
DESCRIÇÃO	ATÉ O BIMESTRE				
5 - VALOR PAGO	27.679.750,07				
6 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	24.145.521,09				
7 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	3.154.760,18				
7.1 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	3.154.760,18				
7.2 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00				
7.3 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	0,00				
8 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	4.361.760,54				
8.1 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.361.760,54				
8.2 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00				
8.3 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	0,00				
9 - SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00				
10 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	2.547.438,24				
10.1 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.547.438,24				
10.2 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00				
10.3 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	0,00				
11 - RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10 %	0,00				
12 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	69.267,84				
12.1 - RECURSOS DE IMPOSTOS	69.267,84				
12.2 - RECURSOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00				
12.3 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	0,00				
12.4 - RECURSOS DO FUNDEB	0,00				
13 - TOTAL APLICADO ((5 + 6 + 7 + 8) - (9 + 10 + 11 + 12))	56.725.085,80				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SAÚDE**

(ART. 198, §2º, III DA CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

I - DESPESAS

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	PAGO ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	TOTAL
1 - FUNÇÕES 10 E 28 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	43.993.101,02	1.215.428,90	675.854,25	45.884.384,17
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.115.378,19	392.359,52	509.363,62	13.017.101,33
0014 - PROMOÇÃO DE SAÚDE	9.903.773,85	361.005,00	507.253,38	10.772.032,23
0026 - PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIOS	2.211.604,34	31.354,52	2.110,24	2.245.069,10
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.322,95	0,00	0,00	7.322,95
0012 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.322,95	0,00	0,00	7.322,95
301 - ATENÇÃO BÁSICA	4.992.994,14	10.796,58	0,00	5.003.790,72
0014 - PROMOÇÃO DE SAÚDE	4.992.994,14	10.796,58	0,00	5.003.790,72
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	25.268.923,57	811.575,60	162.352,63	26.242.851,80
0014 - PROMOÇÃO DE SAÚDE	25.268.923,57	811.575,60	162.352,63	26.242.851,80
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	319.180,22	697,20	4.138,00	324.015,42
0014 - PROMOÇÃO DE SAÚDE	319.180,22	697,20	4.138,00	324.015,42
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.289.301,95	0,00	0,00	1.289.301,95
0014 - PROMOÇÃO DE SAÚDE	1.289.301,95	0,00	0,00	1.289.301,95
2 - FUNÇÕES 10 E 28 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DESPESAS (1 + 2)	43.993.101,02	1.215.428,90	675.854,25	45.884.384,17

II - TOTAL DA APLICAÇÃO NA SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

DESCRIÇÃO	ATÉ O BIMESTRE
4 - VALOR PAGO	43.993.101,02
5 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	1.891.283,15
5.1 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.891.283,15
5.2 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022	0,00
6 - SUBTOTAL (4 + 5)	45.884.384,17
7 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.858.983,42
7.1 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.858.983,42
7.2 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022	0,00
8 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	1.172.997,60
8.1 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.172.997,60
8.2 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022	0,00
9 - TOTAL APLICADO(6 - 7 + 8)	45.198.398,35

- Limites de gasto com pessoal **respeitados** (não ultrapassando 54% da Receita Corrente Líquida).



Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal do Município (Executivo + Legislativo)

Art. 55, inciso I, alínea "a" da LRF

Despesa Total com Pessoal	Valor
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	145.474.323,87
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	1.292.502,42
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.292.502,42
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.292.502,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	144.181.821,45
3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	351.132,26
3.1.90.01.01 - Proventos - Pessoal Civil	351.132,26
3.1.90.03.00 - Pensões	222.462,62
3.1.90.03.01 - Pensões Civis	218.782,02
3.1.90.03.05 - Pensões Especiais - Pessoal Civil	3.680,60
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	31.032.489,18
3.1.90.04.01 - Salário Contrato Temporário	17.682.418,86
3.1.90.04.13 - 13° Salário - Contrato Temporário	4.236,10
3.1.90.04.99 - Outras Contratações por Tempo Determinado	13.345.834,22
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas ►Pessoal Civil	93.990.044,80
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	89.831.269,53
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	1.218.712,20
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	422.614,50
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	1.846.205,51
3.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente da Câmara	172.616,25
3.1.90.11.12 - Remuneração de Membros de Conselhos	169.512,90
3.1.90.11.42 - Férias Vencidas e Proporcionais	68.502,57
3.1.90.11.43 - 13° Salário	253.226,34
3.1.90.11.44 - Férias - Abono Pecuniário	7.385,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	14.723.342,60
3.1.90.13.02 - Contribuição Patronal para o RPPS	1.959,30
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS	14.715.239,03
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações	6.144,27
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	19.223,43
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	19.223,43
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	30.335,60
3.1.90.91.99 - Outras Sentenças Judiciais	30.335,60
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.271,89
3.1.90.92.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.271,89
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.810.519,07
3.1.90.94.01 - Indenizações e Restituições Trab. Ativo Civil	3.779,11
3.1.90.94.03 - Indenizações e Restituições Trab. Inat. Civil	152,22
3.1.90.94.98 - Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária - Trab. Ativo Civil	1.035.195,01
3.1.90.94.99 - Outras Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.771.392,73
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	7.536.095,32
3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	7.536.095,32
3.3.93.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	7.536.095,32
3.3.93.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	7.536.095,32
(C/C) 8.6.3.3.2 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

(C/C) 8.6.3.3.1 - Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00
Total da Despesa com Pessoal		153.010.419,19
Exclusões da Despesa Total com Pessoal		Valor
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio		0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados		2.775.324,06
(-) Incentivos a Demissão Voluntária		1.035.195,01
(-) Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art 198, §11)		3.778.686,38
(-) Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art 38, §2º)		1.063.847,28
(-) Incentivos a Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais		0,00
(-) Despesas de Exercícios de Período Anterior ao da Apuração ¹		2.271,89
(-) Sentenças Judiciais de Período Anterior ao da Apuração ¹		30.335,60
(-) Outras Deduções Constitucionais e Legais		0,00
Total das Exclusões		8.685.660,22
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite		144.324.758,97
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Município	
	Valor	%Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL	285.031.454,47	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	150.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	3.229.668,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RCL Ajustada para cálculo dos Limites das Despesas Com Pessoal	281.651.786,47	
Despesa Total com Pessoal - DTP	144.324.758,97	51,24 %
Limite Máximo (I) (Art. 20, Incisos, I, II, III, da LRF)	168.991.071,88	60,00 %
Excesso a regularizar	0,00	0,00 %

6.1 . Elaboração do Orçamento

A LOA para o exercício financeiro de 2024 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/1964, nas Portarias do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e nas demais legislações pertinentes.

Adotaram-se os seguintes critérios com relação à estimativa da receita:

- A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada através de métodos estatísticos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão do repasse do ICMS e do FPM;
- A expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;
- A projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições;
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do exame dos seguintes fatores:

- As demandas internas existentes conjugadas com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;
- A receita estimada;
- A legislação vigente.

A receita do Município foi estimada em **R\$ 335.022.445,00** e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro, abaixo:

LEI ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2024			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	329.507.867,00	Despesas Correntes	274.737.924,23
Receitas de Capital	32.190.068,00	Despesas de Capital	59.678.508,93
Deduções	26.675.490,00	Reserva de Contingência	606.011,84
TOTAL	335.022.445,00	TOTAL	335.022.445,00

Fonte: Divisão de Contabilidade/Sistema Sonner

6.2 - Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/1964, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar 101/2000 e demais legislações pertinentes. Assim, os quadros de programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação foram elaborados em obediência ao artigo 8º da LRF com o objetivo de buscar o equilíbrio das contas públicas, após a publicação da LOA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO Controladoria Geral

Primou-se por conhecer bem o comportamento das receitas durante o ano e atentou-se para quaisquer mudanças que de alguma forma pudessem alterar a produtividade de cada fonte durante o exercício financeiro de 2024.

A partir da programação das receitas, o Cronograma de Desembolso Mensal para as despesas foi estabelecido por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração das despesas;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2024;
- Informações do setor de pessoal da entidade;
- Informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;
- Indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas;
- Indicação das reservas técnicas;
- Informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a câmara e para o Fundo Municipal de Saúde;
- Previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores.

Após a elaboração da programação da receita, da programação financeira e do cronograma de desembolso efetuou-se a distribuição das cotas que correspondem aos recursos financeiros liberados em determinado período de tempo para cada unidade orçamentária. Esse instrumento visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

Comparativo da Despesa Fixada com a Executada

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	11.741.968,51	1.979.514,14	1.336.698,27	12.384.784,38	12.377.496,76	12.135.162,38	7.287,62
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	323.280.476,49	110.033.567,37	62.272.590,83	371.041.453,03	309.163.240,74	295.314.454,39	61.878.212,29
Total	335.022.445,00	112.013.081,51	63.609.289,10	383.426.237,41	321.540.737,50	307.449.616,77	61.885.499,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

6.3. Balanço Orçamentário

No Balanço Orçamentário, observou-se a evolução da administração, uma vez que este demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas, em relação às despesas e receitas executadas o que evidencia o desempenho da administração em termos de arrecadação e utilização dos recursos públicos.

O Valor da receita orçada para o exercício foi de **R\$335.022.445,00** e a efetivamente arrecada totalizou o montante de **R\$ 318.476.430,93**.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário

Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - LRF

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
			No 6º Bimestre (b)	% (b/a)	Até o 6º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIA) (COM DEDUÇÕES)(I)	335.022.445,00	335.022.445,00	49.974.839,51	14,92 %	318.476.430,93	95,06 %	16.546.014,07
RECEITAS CORRENTES (SEM DEDUÇÕES)	329.507.867,00	329.507.867,00	54.464.089,06	16,53 %	312.338.605,05	94,79 %	17.169.261,95
RECEITAS CORRENTES (COM DEDUÇÕES)	302.832.377,00	302.832.377,00	49.609.951,12	16,38 %	285.031.454,47	94,12 %	17.800.922,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	80.412.918,00	80.412.918,00	12.427.630,23	15,45 %	70.511.128,90	87,69 %	9.901.789,10
Impostos	75.162.918,00	75.162.918,00	11.976.723,49	15,93 %	65.090.626,31	86,60 %	10.072.291,69
Taxas	5.250.000,00	5.250.000,00	450.906,74	8,59 %	5.420.502,59	103,25 %	-170.502,59
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	8.428.000,00	8.428.000,00	2.697.696,82	32,01 %	13.448.037,49	159,56 %	-5.020.037,49
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.428.000,00	8.428.000,00	2.697.696,82	32,01 %	13.448.037,49	159,56 %	-5.020.037,49
RECEITA PATRIMONIAL	6.257.500,00	6.257.500,00	1.149.888,70	18,38 %	6.831.841,43	109,18 %	-574.341,43
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000.000,00
Valores Mobiliários	4.257.500,00	4.257.500,00	915.187,22	21,50 %	5.456.615,21	128,16 %	-1.199.115,21
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.000.000,00	1.000.000,00	234.701,48	23,47 %	1.375.226,22	137,52 %	-375.226,22
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

Intangível							
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.628.000,00	1.628.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.628.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	1.628.000,00	1.628.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.628.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	230.472.669,00	230.472.669,00	37.991.377,48	16,48 %	220.150.334,83	95,52 %	10.322.334,17
Transferências da União e de suas Entidades	107.823.469,00	107.823.469,00	21.544.553,98	19,98 %	113.332.845,90	105,11 %	-5.509.376,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	69.668.400,00	69.668.400,00	9.115.651,51	13,08 %	61.737.179,93	88,62 %	7.931.220,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	52.980.800,00	52.980.800,00	7.331.171,99	13,84 %	45.075.829,93	85,08 %	7.904.970,07
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	4.479,07	0,00 %	-4.479,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.308.780,00	2.308.780,00	197.495,83	8,55 %	1.397.262,40	60,52 %	911.517,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	442.780,00	442.780,00	57.911,35	13,08 %	447.464,74	101,06 %	-4.684,74
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.866.000,00	1.866.000,00	100.611,16	5,39 %	468.227,05	25,09 %	1.397.772,95
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	38.973,32	0,00 %	481.570,61	0,00 %	-481.570,61
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	26.675.490,00	26.675.490,00	4.039.444,85	15,14 %	24.145.521,09	90,52 %	2.529.968,91
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES (EXCETO FUNDEB)	0,00	0,00	814.693,09	0,00 %	3.161.629,49	0,00 %	-3.161.629,49
RECEITAS DE CAPITAL (SEM DEDUÇÕES)	32.190.068,00	32.190.068,00	364.888,39	1,13 %	33.444.976,46	103,90 %	-1.254.908,46
RECEITAS DE CAPITAL (COM DEDUÇÕES)	32.190.068,00	32.190.068,00	364.888,39	1,13 %	33.444.976,46	103,90 %	-1.254.908,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	29.800.000,00	29.800.000,00	0,00	0,00 %	25.000.000,00	83,89 %	4.800.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	29.800.000,00	29.800.000,00	0,00	0,00 %	25.000.000,00	83,89 %	4.800.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	420.600,00	0,00 %	-420.600,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	420.600,00	0,00 %	-420.600,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.390.068,00	2.390.068,00	364.888,39	15,27 %	8.024.376,46	335,74 %	-5.634.308,46
Transferências da União e de suas Entidades	2.390.068,00	2.390.068,00	364.888,39	15,27 %	3.299.632,00	138,06 %	-909.564,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	4.724.744,46	0,00 %	-4.724.744,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (COM DEDUÇÕES)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (SEM DEDUÇÕES)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	335.022.445,00	335.022.445,00	49.974.839,51	14,92 %	318.476.430,93	95,06 %	16.546.014,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	335.022.445,00	335.022.445,00	49.974.839,51	14,92 %	318.476.430,93	95,06 %	16.546.014,07
DÉFICIT (VI)					(3.064.306,57)		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	335.022.445,00	335.022.445,00	49.974.839,51	14,92 %	315.412.124,36		

	Até o 6º Bimestre
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.179.371,15
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	36.179.371,15

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo a Empenhar (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (i) = (e - h)	Despesas Pagas até o 6º Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados¹ (k)
			No 6º Bimestre	Até o 6º Bimestre (f)		No 6º Bimestre	Até o 6º Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	335.022.445,00	383.426.237,41	33.549.087,94	321.540.737,50	61.885.499,91	66.988.355,96	307.449.616,77	75.976.620,64	295.236.354,90	14.091.120,73
Despesas Correntes	274.737.924,23	326.790.189,70	39.359.954,96	285.896.491,27	40.893.698,43	55.962.785,73	274.559.873,89	52.230.315,81	262.396.751,52	11.336.617,38
Pessoal e Encargos Sociais	140.627.241,12	165.312.436,25	33.746.548,22	145.474.323,87	19.838.112,38	33.998.078,77	145.438.907,64	19.873.528,61	143.789.416,90	35.416,23
Juros e Encargos da Dívida	3.014.266,16	3.600.201,80	322.815,40	3.596.715,41	3.486,39	1.182.408,08	3.596.715,41	3.486,39	3.596.715,41	0,00
Outras Despesas Correntes	131.096.416,95	157.877.551,65	5.290.591,34	136.825.451,99	21.052.099,66	20.782.298,88	125.524.250,84	32.353.300,81	115.010.619,21	11.301.201,15
Despesas de Capital	59.678.508,93	56.336.047,71	-5.810,86	35.644.246,23	20.691.801,48	11.025.570,23	32.889.742,88	23.446.304,83	32.839.603,38	2.754.503,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

			7,02								
Investimentos	59.078.50 8,93	55.112.09 5,86	5.909.26 9,07	34.421.69 3,02	20.690.4 02,84	10.706.1 44,21	31.667.18 9,67	23.444.9 06,19	31.617.05 0,17	2.754.50 3,35	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	600.000,0 0	1.223.951 ,85	98.402,0 5	1.222.553 ,21	1.398,64	319.426, 02	1.222.553 ,21	1.398,64	1.222.553 ,21	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	606.011,8 4	300.000,0 0			300.000, 00			300.000, 00			
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00			
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	335.022.4 45,00	383.426.2 37,41	33.549.0 87,94	321.540.7 37,50	61.885.4 99,91	66.988.3 55,96	307.449.6 16,77	75.976.6 20,64	295.236.3 54,90	14.091.1 20,73	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	335.022.4 45,00	383.426.2 37,41	33.549.0 87,94	321.540.7 37,50	61.885.4 99,91	66.988.3 55,96	307.449.6 16,77	75.976.6 20,64	295.236.3 54,90	14.091.1 20,73	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			11.026.81 4,16		23.240.07 6,03		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	335.022.4 45,00	383.426.2 37,41	33.549.0 87,94	321.540.7 37,50		66.988.3 55,96	318.476.4 30,93		318.476.4 30,93	14.091.1 20,73	

¹ - A coluna "Inscritas em Restos a Pagar não Processados" será apresentada somente no último bimestre



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

6.4. Reserva de Contingência

A LOA do exercício de 2024 contemplou a reserva de contingência no valor de **R\$ 606.011,84** cuja forma de utilização foi estabelecida na LDO para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Entretanto, não houve a utilização de reserva de contingência, como tem permissão no art. 18 da Lei nº 3.756/2023 (LDO) que diz no paragrafo Único “(...) Caso não seja utilizado até o final do mês de outubro do exercício fiscal, poderá constituir recursos para abertura de créditos adicionais.” finalizando o exercício com o saldo de **R\$ 300.000,00** conforme Relatórios Contábeis do Sistema Sonner.

6.5. Créditos Suplementares

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o ar. 40 da Lei Federal nº 4.320/64 e também o **Art. 6º da Lei Municipal nº 3773 de 26.12.2023 (LOA)**, que autoriza ao Poder Executivo a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decretos para o Poder Executivo e Legislativo, até o limite do valor correspondente de **20%** (vinte por cento) do total da despesa fixada na referida lei municipal. Além da autorização consignada na LOA e nas leis que a alterou, existem ainda leis de autorização de abertura de credito suplementar, credito especial e remanejamento, transposição e transferência todas especificadas nos quadros abaixo.

Leis Autorizativas para Alterações Orçamentárias

Nº da Lei	Data da Lei	Tipo da Lei	Artigo	Descrição do Artigo	Percentual Autorizado	Valor Autorizado	Quant. Decreto Vinculado
3642 / 3757	28/12/21 - 25/09/23	Lei do Plano Plurianual - PPA	-	-	-	0,00	0
3707	08/03/23	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	-	-	-	0,00	0
3773	26/12/23	LOA / Suplementação*	-	-	20,00%	0,00	51
3783	13/03/24	Lei autorizativa de Crédito Especial - LAO	2	Art 2º Para Fazer Face A Abertura Do Credito Especial Fica A Mesa Diretora Da Camara Municipal Aut	-	63.000,00	1
3808	19/09/24	Lei autorizativa de Crédito Suplementar - LAO	1	Art 1 Fica Autorizada A Abertura De Credito Adicional Suplementar No Orcamento De 2024 No Valor D	-	342.815,87	1
Total:						405.815,87	53

Decretos de Alterações Orçamentárias

Total por Tipo de Decreto e Origem de Recurso	Valor Aberto	Total por Tipo de Decreto	Acréscimo	Redução	Saldo
---	--------------	---------------------------	-----------	---------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

1 - Decreto de Crédito Suplementar	111.950.081,51	1 - Decreto de Crédito Suplementar	111.950.081,51	63.546.289,10	48.403.792,41
1-Superávit Financeiro	36.179.371,15	2 - Decreto de Crédito Especial	63.000,00	63.000,00	0,00
2-Excesso de Arrecadação	12.224.421,26	Total	112.013.081,51	63.609.289,10	48.403.792,41
3-Anulação de Dotações	63.546.289,10				
2 - Decreto de Crédito Especial	63.000,00				
3-Anulação de Dotações	63.000,00				
Total	112.013.081,51				

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
158	02/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	7.378.786,77	Acréscimo	2.600.000	3.659.311,20
								2.601.000	51.000,00
								2.604.000	207.705,36
								2.621.000	2.354.864,03
								2.706.000	1.000.000,00
								2.707.000	3.049,04
								2.710.000	102.857,14
Total	7.378.786,77								
159	02/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	241.003,94	Acréscimo	1.500.000	241.003,94
								Total	241.003,94
							Redução	1.500.000	241.003,94
								Total	241.003,94
160	02/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	6.526.804,33	Acréscimo	1.500.000	5.071.302,84
								1.501.000	11.416,71
								1.540.000	52.009,44
								1.600.000	204.750,00
								1.605.000	172.000,00
								1.621.000	283.225,34
								1.720.000	15.100,00
								1.750.000	1.000,00
							1.754.000	716.000,00	
							Total	6.526.804,33	
							Redução	1.500.000	5.071.302,84
								1.501.000	11.416,71
								1.540.000	52.009,44
								1.600.000	204.750,00
								1.605.000	172.000,00
								1.621.000	283.225,34
								1.720.000	15.100,00
1.750.000	1.000,00								
1.754.000	716.000,00								
Total	6.526.804,33								
161	02/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	200.000,00	Acréscimo	1.500.000	200.000,00
								Total	200.000,00
							Redução	1.500.000	200.000,00
								Total	200.000,00
162	01/02/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	1.771.045,59	Acréscimo	2.600.000	640.047,81
								2.601.000	12.800,00
								2.604.000	205.913,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

							2.621.000	912.284,00		
							Total	1.771.045,59		
163	01/02/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	623.221,04	Acréscimo	1.500.000	328.228,77	
								1.600.000	208.323,24	
								1.605.000	86.669,03	
								Total	623.221,04	
								Redução	1.500.000	328.228,77
									1.600.000	208.323,24
1.605.000	86.669,03									
Total	623.221,04									
164	01/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	767.000,00	Acréscimo	1.500.000	767.000,00	
								Total	767.000,00	
								Redução	1.500.000	767.000,00
									Total	767.000,00
165	01/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	3.148.198,44	Acréscimo	2.600.000	628.408,36	
								2.621.000	143.287,92	
								2.710.010	2.376.502,16	
								Total	3.148.198,44	
166	01/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	2.453.806,65	Acréscimo	1.500.000	1.793.697,91	
								1.600.000	569.334,23	
								1.605.000	90.774,51	
								Total	2.453.806,65	
								Redução	1.500.000	1.793.697,91
									1.600.000	569.334,23
1.605.000	90.774,51									
Total	2.453.806,65									
167	13/03/2024	2 - Decreto de Crédito Especial	LAO	3783 - 13/03/2024	3-Anulação de Dotações	63.000,00	Acréscimo	1.500.000	63.000,00	
								Total	63.000,00	
								Redução	1.500.000	63.000,00
Total	63.000,00									
168	01/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	1.673.848,47	Acréscimo	2.600.000	599.642,18	
								2.621.000	1.074.206,29	
								Total	1.673.848,47	
169	01/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	3.897.859,74	Acréscimo	1.500.000	2.958.041,16	
								1.600.000	458.624,98	
								1.605.000	355.775,60	
								1.621.000	67.818,00	
								1.660.000	36.100,00	
								1.752.000	21.500,00	
								Total	3.897.859,74	
								Redução	1.500.000	2.958.041,16
									1.600.000	458.624,98
									1.605.000	355.775,60
									1.621.000	67.818,00
									1.660.000	36.100,00
1.752.000	21.500,00									
Total	3.897.859,74									
170	01/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	74.541,00	Acréscimo	1.500.000	74.541,00	
								Total	74.541,00	
								Redução	1.500.000	74.541,00
									Total	74.541,00
171	02/05/2024	1 - Decreto	LOA	3773 -	1-Superávit	1.543.275,81	Acréscimo	2.600.000	669.183,99	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

		de Crédito Suplementar		26/12/2023	Financeiro			2.621.000	874.091,82
								Total	1.543.275,81
172	02/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	2.175.014,64		1.500.000	1.626.648,16
								1.550.000	207.400,00
								1.600.000	110.500,00
								Acréscimo 1.605.000	190.236,48
								1.621.000	230,00
								1.660.000	40.000,00
								Total	2.175.014,64
								1.500.000	1.626.648,16
								1.550.000	207.400,00
								1.600.000	110.500,00
								Redução 1.605.000	190.236,48
								1.621.000	230,00
1.660.000	40.000,00								
Total	2.175.014,64								
173	02/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	157.184,13		Acréscimo 1.500.000	157.184,13
								Total	157.184,13
								Redução 1.500.000	157.184,13
Total	157.184,13								
174	02/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	1.000,00		Acréscimo 1.750.000	1.000,00
								Total	1.000,00
175	03/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	679.558,70		Acréscimo 2.550.000	425.575,00
								2.600.000	22.500,00
								2.621.000	179.460,91
								2.700.000	52.022,79
								Total	679.558,70
176	03/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	8.714.383,58		1.500.000	3.238.676,01
								1.501.000	18.916,71
								1.550.000	711.292,19
								1.600.000	3.610.717,12
								Acréscimo 1.605.000	96.772,46
								1.621.000	137.700,00
								1.700.000	309,09
								1.720.000	900.000,00
								Total	8.714.383,58
								1.500.000	3.238.676,01
								1.501.000	18.916,71
								1.550.000	711.292,19
								1.600.000	3.610.717,12
								Redução 1.605.000	96.772,46
								1.621.000	137.700,00
								1.700.000	309,09
								1.720.000	900.000,00
								Total	8.714.383,58
177	03/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	472.072,45		Acréscimo 1.719.000	472.072,45
								Total	472.072,45
178	03/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	5.496.481,64		Acréscimo 2.621.000	5.496.481,64
								Total	5.496.481,64
179	03/06/2024	1 - Decreto de Crédito	LOA	3773 - 26/12/2023	2-Excesso de	997.120,81		Acréscimo 1.665.000	995.846,22
								1.701.000	1.274,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

		Suplementar			Arrecadação			Total	997.120,81
180	01/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	5.592,00	Acréscimo	1.500.000	5.592,00
							Total	5.592,00	
							Redução	1.500.000	5.592,00
							Total	5.592,00	
181	01/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	3.484.480,44	Acréscimo	1.500.000	2.490.316,54
								1.501.000	97.936,47
								1.600.000	758.992,88
								1.605.000	24.279,55
								1.752.000	112.955,00
							Total	3.484.480,44	
							Redução	1.500.000	2.490.316,54
								1.501.000	97.936,47
								1.600.000	758.992,88
								1.605.000	24.279,55
1.752.000	112.955,00								
Total	3.484.480,44								
182	01/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	657.665,08	Acréscimo	1.605.000	76.918,41
								1.701.000	580.746,67
Total	657.665,08								
183	01/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	3.233.230,55	Acréscimo	2.500.000	2.103.410,39
								2.600.000	824.408,23
								2.621.000	102.911,93
								2.660.000	2.500,00
								2.710.000	200.000,00
								Total	3.233.230,55
184	01/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	52.362,55	Acréscimo	1.500.000	52.362,55
								Total	52.362,55
							Redução	1.500.000	52.362,55
								Total	52.362,55
185	01/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	5.089.583,61	Acréscimo	1.500.000	2.786.077,97
								1.501.000	227.524,84
								1.600.000	427.336,80
								1.621.000	1.568.994,00
								1.660.000	2.100,00
								1.710.000	70.000,00
								1.751.000	550,00
							1.752.000	7.000,00	
							Total	5.089.583,61	
							Redução	1.500.000	2.786.077,97
								1.501.000	227.524,84
								1.600.000	427.336,80
								1.621.000	1.568.994,00
								1.660.000	2.100,00
1.710.000	70.000,00								
1.751.000	550,00								
1.752.000	7.000,00								
Total	5.089.583,61								
186	01/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	5.077.997,78	Acréscimo	2.500.000	1.801.270,29
								2.571.000	574.557,33
								2.576.000	460.000,00
								2.600.000	249.299,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

								2.621.000	499.017,94
								2.660.000	316.852,23
								2.710.000	57.000,00
								2.751.000	1.000.000,00
								2.752.000	120.000,00
							Total	5.077.997,78	
187	01/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	179.133,39	Acréscimo	1.605.000	179.133,39
							Total	179.133,39	
188	02/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	1.433.009,09	Acréscimo	2.600.000	1.212.984,42
								2.621.000	20.000,00
								2.660.000	15.462,27
								2.706.000	180.000,00
								2.752.000	4.562,40
							Total	1.433.009,09	
189	02/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	6.951.841,62	Acréscimo	1.500.000	4.286.486,49
								1.501.000	2.380.570,53
								1.550.000	81.000,00
								1.600.000	82.784,60
								1.621.000	68.000,00
								1.660.000	53.000,00
							Total	6.951.841,62	
							Redução	1.500.000	4.286.486,49
								1.501.000	2.380.570,53
								1.550.000	81.000,00
								1.600.000	82.784,60
								1.621.000	68.000,00
								1.660.000	53.000,00
							Total	6.951.841,62	
190	02/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	2.729.047,38	Acréscimo	1.543.000	250.581,86
								1.600.000	2.236.199,72
								1.605.000	242.265,80
							Total	2.729.047,38	
191	02/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	26.347,06	Acréscimo	1.500.000	26.347,06
							Total	26.347,06	
							Redução	1.500.000	26.347,06
							Total	26.347,06	
192	02/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	349.000,00	Acréscimo	2.621.000	349.000,00
							Total	349.000,00	
193	19/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	3808 - 19/09/2024	3-Anulação de Dotações	342.815,87	Acréscimo	1.500.000	342.815,87
							Total	342.815,87	
							Redução	1.500.000	342.815,87
							Total	342.815,87	
194	19/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	3.481,77	Acréscimo	1.716.000	3.481,77
							Total	3.481,77	
195	19/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	56.518,23	Acréscimo	2.716.000	56.518,23
							Total	56.518,23	
196	01/10/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	6.200.425,66	Acréscimo	1.500.000	2.845.400,56
								1.501.000	48.715,03
								1.550.000	1.264.905,95
								1.600.000	1.542.947,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

								1.621.000	21.700,00
								1.661.000	47.000,00
								1.708.000	5.000,00
								1.720.000	420.453,97
								1.751.000	4.302,66
								Total	6.200.425,66
							Redução	1.500.000	2.845.400,56
								1.501.000	48.715,03
								1.550.000	1.264.905,95
								1.600.000	1.542.947,49
								1.621.000	21.700,00
								1.661.000	47.000,00
								1.708.000	5.000,00
								1.720.000	420.453,97
								1.751.000	4.302,66
								Total	6.200.425,66
197	01/10/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	2.762.803,67	Acréscimo	1.600.000	1.674.632,00
								1.605.000	102.396,64
								1.621.000	545.000,00
								1.708.000	105.608,92
								1.755.000	335.166,11
								Total	2.762.803,67
198	01/10/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	7.509,99	Acréscimo	1.500.000	7.509,99
								Total	7.509,99
							Redução	1.500.000	7.509,99
								Total	7.509,99
199	01/10/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	800.994,77	Acréscimo	2.600.000	378.000,00
								2.621.000	18.028,66
								2.660.000	65.371,21
								2.661.000	63.775,80
								2.708.000	76.350,70
								2.710.000	65.227,60
								2.751.000	126.240,80
								2.752.000	8.000,00
								Total	800.994,77
200	01/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	410.778,60	Acréscimo	2.621.000	410.778,60
								Total	410.778,60
201	01/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	6.049.418,60	Acréscimo	1.500.000	4.651.154,48
								1.550.000	75.293,68
								1.600.000	1.318.569,69
								1.700.000	4.400,75
								Total	6.049.418,60
							Redução	1.500.000	4.651.154,48
								1.550.000	75.293,68
								1.600.000	1.318.569,69
								1.700.000	4.400,75
								Total	6.049.418,60
202	01/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	1.037.202,65	Acréscimo	2.600.000	268.043,99
								2.708.000	316.866,02
								2.715.000	18.635,43
								2.720.000	316.866,02
								2.750.000	116.791,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

							Total	1.037.202,65	
203	01/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	349.699,20	Acréscimo	1.500.000 349.699,20	
							Total	349.699,20	
							Redução	1.500.000 349.699,20	
							Total	349.699,20	
204	01/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	1.540.233,12	Acréscimo	1.600.000 967.067,72	
								1.604.000 102.766,50	
								1.605.000 190.860,08	
								1.621.000 113.231,00	
								1.715.000 3.227,16	
								1.716.000 1.380,79	
								1.720.000 103.768,57	
								1.750.000 57.931,30	
								Total	1.540.233,12
205	01/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	492.287,86	Acréscimo	2.601.000 492.287,86	
							Total	492.287,86	
206	02/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	8.796.751,66	Acréscimo	1.500.000 5.748.499,67	
								1.540.000 1.171.582,13	
								1.600.000 1.854.214,01	
								1.720.000 22.455,85	
								Total	8.796.751,66
								Redução	1.500.000 5.748.499,67
									1.540.000 1.171.582,13
									1.600.000 1.854.214,01
									1.720.000 22.455,85
Total	8.796.751,66								
207	02/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	2.836.082,87	Acréscimo	1.543.000 283.914,70	
								1.600.000 1.426.983,33	
								1.604.000 535.989,74	
								1.605.000 209.706,68	
								1.621.000 348,00	
								1.708.000 167.934,54	
								1.720.000 108.205,88	
								1.751.000 103.000,00	
								Total	2.836.082,87
208	02/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	1.597.156,20	Acréscimo	2.601.000 84.896,99	
								2.604.000 157.031,00	
								2.621.000 1.355.228,21	
								Total	1.597.156,20
209	27/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	358.641,79	Acréscimo	1.500.000 358.641,79	
							Total	358.641,79	
							Redução	1.500.000 358.641,79	
							Total	358.641,79	
210	27/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	45.780,72	Acréscimo	1.543.000 45.780,72	
							Total	45.780,72	
Total						112.013.081,51	Total Acréscimo	112.013.081,51	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

7. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA

No Balanço Financeiro, estão demonstrados os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra-orçamentária do exercício de 2024, juntamente com os saldos de disponibilidade provenientes do exercício anterior e daqueles que serão transferidos para o exercício seguinte.

BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2024			
RECEITA	VALOR (R\$)	DESPESA	VALOR (R\$)
Orçamentária	317.100.143,68	Orçamentária	320.075.628,09
Extra-orçamentária	57.341.006,46	Extra-orçamentária	67.222.797,75
Transferência . Financ. Recebida	12.461.998,84	Transferência . Financ. Concedida	12.461.998,84
Disponível no Período Anterior	64.116.557,92	Disponível para exerc. seguinte	51.170.460,06
TOTAL	451.019.706,90	TOTAL	450.930.884,74

Fonte: Divisão de Contabilidade/Sistema Sonner e apresenta uma diferença de R\$ 88.822,16

O Balanço Financeiro além de apresenta diferença de R\$ 88.822,16, apresentou resultado (negativo) de **-R\$12.857.272,70**. É importante mencionar que essa variação negativa na disponibilidade do período representa um pessimismo desempenho na gestão financeira.

Contas Caixa				
Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Saldo Final
01 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	CAIXA	1.500.000	0,00	0,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	CAIXA	1.500.000	0,00	0,00
01 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.500.000	978.762,38	927.844,97
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.500.000	2.230.711,23	2.486.846,59
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.501.000	4.341.708,07	3.054.569,16
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.540.000	-19.232,64	261.921,94
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.543.000	0,00	268.124,69
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.550.000	19.184,46	512.808,23
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.551.000	4.824,39	6.036,45
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.552.000	-43.447,54	4.424,35
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.553.000	9.789,34	41.456,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.569.000	15.426,30	4.410,28
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.570.000	-75.619,11	-77.856,67
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.571.000	74.769,53	935.370,63
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.576.000	442.480,07	170.328,57
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.576.001	-30.871,74	-394.028,14
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.599.000	-9.546,86	0,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.600.000	8.678.196,56	1.856.186,01
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.601.000	57.385,03	418.091,26
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.604.000	874.782,42	600.370,74
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.605.000	0,00	367.764,20
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.621.000	9.852.934,69	6.690.186,47
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.659.000	16.791,68	16.791,68
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.660.000	352.633,10	207.654,82
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.661.000	63.841,94	87.704,92
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.665.000	0,00	1.047.128,56
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.700.000	410.102,03	1.064.830,05
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.701.000	0,00	757.045,04
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.704.000	15.261,01	0,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.706.000	1.407.856,21	2.277.200,32
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.707.000	3.436,43	111,03
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.708.000	175.365,29	130.272,14
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.710.000	275.411,68	603.450,10
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.710.010	433.901,81	721.119,56
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.711.000	943.634,50	93.187,79
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.715.000	418.042,97	0,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.716.000	169.336,86	0,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.719.000	0,00	510.727,63
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.720.000	0,00	169,54
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.750.000	20.207,67	24.594,24
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.751.000	1.047.518,53	1.100.765,39
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.752.000	60.258,64	120.154,15
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.754.000	4.971.163,11	3.494.981,91
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	1.755.000	0,00	87.613,96
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	2.500.000	4.417.343,89	70.548,35
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	2.540.000	169.698,62	169.698,62
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	2.550.000	504.106,08	78.531,08
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	2.551.000	46.657,09	51.481,48
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	2.552.000	44.898,11	44.898,11
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	2.553.000	18.245,67	28.035,01
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	2.569.000	39.870,18	55.296,48
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	2.571.000	656.654,59	708.859,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	2.599.000	287.332,04	277.785,21
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	2.600.000	3.163.003,67	5.272.550,12
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	2.601.000	575.160,57	166.394,51
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	2.604.000	175.109,12	891.246,88
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	2.621.000	9.473.332,20	6.507.460,58
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	2.659.000	22.119,90	22.119,90
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	2.660.000	446.001,13	324.030,39
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	2.661.000	0,00	24.301,09
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	2.700.000	0,00	392.862,80
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	2.704.000	61.592,37	0,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	2.706.000	0,00	446.047,07
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	2.707.000	279,00	748,71
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	2.708.000	238.109,27	0,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	2.710.000	581.488,00	583.251,36
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	2.710.010	3.122.582,73	3.122.582,73
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	2.718.000	11.956,45	11.956,45
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	2.750.000	96.583,52	0,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	2.751.000	1.352.480,49	1.136.661,28
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	BANCO	2.752.000	424.953,16	302.752,47
		Total	64.116.557,92	51.170.460,06

Fonte: <https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/#/public/orcamento>

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Os recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas, sendo que os saldos não aplicados se mantiveram na conta bancária vinculada para ser aplicada no exercício seguinte;
- Os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas,
- As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12 foram devidamente inscritas em Restos a Pagar;
- O balanço financeiro não confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

8. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL

8.1. Comparativo do Balanço Patrimonial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade – Patrimônio Líquido. Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

BALANÇO PATRIMONIAL 2024			
ATIVO	VALOR (R\$)	PASSIVO	VALOR (R\$)
ATIVO CIRCULANTE	66.549.265,59	PASSIVO CIRCULANTE	3.178.772,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE	283.907.006,60	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	48.195.909,46
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	299.081.590,35
TOTAL DO ATIVO	350.456.272,19	TOTAL DO PASSIVO	350.456.272,19

Fonte: Divisão de Contabilidade/Sistema Sonner

Considerações: O quadro do Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial no final do período, com detalhe para as contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - Patrimônio Líquido.

- Caixa - não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12.
- Bancos - os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12.
- Com relação aos estoques, a responsabilidade de controle é dos almoxarifados, que estão divididos em central, área de saúde e educação os valores apresentados no Balanço estão de acordo com informações prestadas em relatórios emitidos pelos mesmos.
- É mantido, de forma organizada, o registro analítico dos bens de natureza permanente, sendo expedidos termos de responsabilidade dos bens.
- É elaborado controle de incorporações e desincorporações e que o inventário analítico foi elaborado de acordo com as formalidades legais.
- Dívida Ativa Tributária - os lançamentos de inscrições e cobranças foram registrados corretamente.
- Constatamos que existe sistema de cobrança administrativa e judicial, bem como o controle dos prazos prescricionais.
- Restos a pagar de 2024 – os valores demonstrados no Balanço Patrimonial representam os restos a pagar processados e estão em igualdade de valores no Memorial de Restos a Pagar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

- Dívida Fundada Interna - os saldos dos empréstimos, financiamentos e parcelamentos conferem com o apresentado em 31/12.

8.2. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, durante o exercício, resultantes e/ou independentes da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2024			
VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR (R\$)	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR (R\$)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	350.582.040,30	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	374.234.083,19
RESULTADO PATRIMONIAL DÉFICIT VERIFICADO	23.652.042,89	RESULTADO PATRIMONIAL SUPERAVIT VERIFICADO	
TOTAL GERAL	374.234.083,19	TOTAL GERAL	374.234.083,19

Fonte: Divisão de Contabilidade/Sistema Sonner

Conforme apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais do exercício de 2024, o Município de Pedro Leopoldo apresentou um **déficit patrimonial no valor de R\$ 23.652.042,89**.

Esse resultado patrimonial negativo decorre da diferença entre as **variações patrimoniais diminutivas (despesas)** e as **variações patrimoniais aumentativas (receitas)**, evidenciando que os dispêndios foram superiores às receitas que efetivamente aumentaram o patrimônio do ente público.

Ressalta-se que o déficit patrimonial não representa, isoladamente, desequilíbrio financeiro ou orçamentário imediato, mas sim **reflexo contábil da movimentação patrimonial líquida** do exercício. O Controle Interno recomenda que a administração municipal **acompanhe continuamente os indicadores patrimoniais e adote medidas de racionalização de gastos e incremento da arrecadação própria**, de modo a buscar o equilíbrio patrimonial em exercícios futuros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

8.3. Demonstração da Dívida Fundada Interna

TIPO	Nº CONTRATO	ANO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	ZARÇÃO ATUALI	BAIXA/CANC ELAMENTO	SALDO
Contrato	13609722650/2019-21	2024	MINISTERIO DA FAZENDA	0,00	8.297.309,53	0,00	277.959,86	8.019.349,67
Operação de Crédito	150.974/11	2011	BDMG	958.694,02		-	546.300,46	412.393,56
	61576703	2023	CAIXA	9.636.217,65	25.000.000,00		2.524.643,66	32.111.573,99
Precatórios		2001 a 2024	DIVERSOS	12.005.507,56	489.826,62	-	12.257.401,38	237.932,80
Confissão de Dívida	60.409.819-7	2007	INSS	623.398,69		40.218,31	76.490,81	587.126,19
	60.719.019.778-71	2007	MIN..FAZENDA	375.033,55		204.153,17	576.642,00	2.544,72
	60.719.019.778-71	2020	MIN..FAZENDA		6.002.384,96	-	817.231,83	5.185.153,13
TOTAL GERAL				23.598.851,47	39.789.521,11	244.371,48	17.076.670,00	46.556.074,06

Nota: Informações extraídas do Relatório de Dívida Fundada Interna - - Sonner

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses. Todas as obrigações de longo prazo (empréstimos, financiamentos e confissão de dívida) estão corretamente demonstradas na Dívida Fundada. O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada confere com o saldo apurado no final do ano anterior.

O montante total da dívida consolidada ao final do exercício foi de **R\$ 46.556.074,06**, o que representa um **aumento de R\$ 22.957.222,59** em relação ao saldo do exercício anterior (R\$ 23.598.851,47). As principais inscrições ocorreram por meio de:

- **Novos contratos e repactuações** junto à União e à Caixa Econômica Federal.
- **Execução de precatórios e obrigações previdenciárias.**

As **baixas parciais**, totalizando **R\$ 17.076.670,00**, não foram suficientes para neutralizar o crescimento do passivo exigível.

Esse cenário contribuiu significativamente para o **déficit patrimonial de R\$ 23,6 milhões**, refletindo o aumento da obrigação futura em relação ao patrimônio disponível no exercício.

O crescimento do passivo financeiro compromete o equilíbrio patrimonial do município e requer **monitoramento contínuo da capacidade de endividamento**. Recomenda-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

- Adoção de medidas para **renegociação de dívidas** em condições mais vantajosas.
- Fortalecimento da **gestão da receita própria**.
- Avaliação criteriosa antes de novas contratações de crédito.
- Planejamento para **redução gradual do estoque de precatórios e dívidas parceladas**.

8.4. Limites da Dívida

APURAÇÃO DOS LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
EXERCÍCIO 2024		
INDICADOR	2023	2024
Dívida consolidada (I)	23.598.851,47	38.536.724,39
Receita Corrente Líquida (II)	251.311.357,68	285.031.454,47
(Comprometimento da dívida consolidada líquida em relação à RCL) I/II)	9,39%	13,52%
Limite Máximo de Endividamento	120%	120%
Situação do Município	Regular	Regular

Fonte: Divisão de Contabilidade/Sistema Sonner

Em cumprimento ao disposto nos artigos 29 e 30 da **Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)** e à **Resolução nº 40/2001 do Senado Federal**, o Controle Interno procedeu à apuração da **Dívida Consolidada Líquida (DCL)** do Município de Pedro Leopoldo, comparando-a com a **Receita Corrente Líquida (RCL)**, com o objetivo de verificar o cumprimento do limite legal de endividamento.

- O Município apresentou, ao final do exercício de 2024, uma **DCL equivalente a 13,52% da RCL**, mantendo-se **dentro do limite legal máximo de 120%** estabelecido pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.
- Embora o valor da dívida consolidada tenha aumentado **em mais de R\$ 14,9 milhões** em relação ao exercício anterior, o Município **preservou ampla margem de segurança fiscal**, o que garante sustentabilidade para os compromissos de médio e longo prazo.
- A elevação decorre principalmente de **novas contratações de crédito e reclassificações contábeis**, sem, no entanto, comprometer a saúde fiscal do ente.

O Município de Pedro Leopoldo **encontra-se em conformidade com os limites legais de endividamento**, demonstrando responsabilidade na gestão da dívida pública. O Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

recomenda, contudo, a **continuidade no monitoramento da DCL**, especialmente diante de oscilações nas receitas correntes e compromissos futuros já assumidos.

8.5. Demonstrativo da Dívida Flutuante (Restos a Pagar)

Descrição	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Cancelamento	Saldo Final
RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO ATUAL	0	321.540.737,50	295.236.354,90		26.304.382,60
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2015 - GERAL	25.984,22		7.452,73		18.531,49
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2016	50.436,03				50.436,03
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2017	20.746,23				20.746,23
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017	169,9				169,9
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2018	48.939,38		22.434,23		26.505,15
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2019	159.647,20		84.970,13	1.519,30	73.157,77
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2019	125.216,86				125.216,86
RESTOS A PAGA PROCESSADOS 2020	792.071,96		1.479,61	3.306,77	787.285,58
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2020	6.742.164,22			7.639,11	6.734.525,11
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2020 - CÂMARA	14.690,17				14.690,17
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2020 - CÂMARA	6.687,15				6.687,15
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2021	3.977.189,90		1.431,82	11.527,16	3.964.230,92
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021	10.299.644,65		10.013,42		10.289.631,23
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CÂMARA - 2021	22.899,07				22.899,07
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CÂMARA - 2021	398.272,06				398.272,06
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2022	15.389.376,79			18.539,18	15.370.837,61
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2022	8.625.185,26		899,15	17.317,19	8.606.968,92
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CÂMARA - 2022	162.285,88		5.000,00		157.285,88
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CÂMARA - 2022	954.578,11		59.702,13	12.800,00	882.075,98
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2023	13.722.524,01		8.183.292,96	4.415.368,00	1.123.863,05
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2023	24.682.280,91		24.476.641,79	32.509,27	173.129,85
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CÂMARA - 2023	106.572,48		106.572,48		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CÂMARA - 2023	728.460,24		671.243,50	57.216,74	
TOTAL GERAL	87.056.022,68	321.540.737,50	328.867.488,85	4.577.742,72	75.151.528,61

Nota: Informações extraídas do Relatório de Dívida Flutuante do Executivo.

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações do Município de curto prazo estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO Controladoria Geral

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior;
- O valor das inscrições confere com as receitas extra-orçamentárias e o valor das baixas confere com as despesas extra-orçamentárias demonstrada no balanço financeiro.

Foram realizados cancelamentos de Restos a Pagar do Executivo, devidamente amparados por decretos, sendo que os cancelamentos de Restos a Pagar do Legislativo foram realizados com base nos demonstrativos encaminhados pela Câmara Municipal para fins de consolidação das contas.

O Controle Interno analisou a execução dos **Restos a Pagar** do Município de Pedro Leopoldo ao final do exercício de 2024, conforme exigido pela Instrução Normativa nº 04/2017 do TCE-MG.

- A inscrição de **restos a pagar não processados** observou os critérios estabelecidos nos artigos 36 e 42 da Lei nº 4.320/64, e houve controle quanto à disponibilidade financeira para suportar essas obrigações.
- Os pagamentos ao longo do exercício demonstram esforço da administração em reduzir o passivo acumulado, especialmente com relação aos exercícios mais recentes (2022 e 2023).
- O valor final de restos a pagar **representa aproximadamente 23,3% da Receita Corrente Líquida do exercício (R\$ 75,1 mi de R\$ 321,5 mi)**, patamar que requer monitoramento para não comprometer a capacidade de pagamento futura.

O Município de Pedro Leopoldo apresenta um controle efetivo dos restos a pagar, com **pagamento regular de dívidas de curto prazo e esforço de liquidação de saldos antigos**. Recomenda-se, no entanto, o acompanhamento constante desse passivo e **priorização de liquidação dos restos processados** para evitar comprometimento da gestão financeira.

8.6. Inventário Geral Analítico

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 31/12/2024 não guardam paridade com as demais demonstrações contábeis.

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico podem ser comprovados através de extratos, declarações, carga patrimonial, certidões e outros documentos.

8.7. Precatórios Judiciais

O Município de Pedro Leopoldo aderiu a Central de Conciliação de Precatórios - CEPREC, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais tendo apresentado proposta com a finalidade de efetivar o pagamento de precatórios devidos e tendo sido aceita pelo Tribunal tal proposta, passando a partir daí a fazer depósitos mensais e sucessivos, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.081/2010 que “dispõe sobre a instituição do regime especial de pagamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO Controladoria Geral

precatórios que acresceu o art.97 no Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal e que trata da Emenda Constitucional nº 62 de 09 de dezembro de 2009, e dá outras providências.

Deve-se ressaltar que por estar no Regime especial de Precatórios, o Município deve pagar a sua dívida mensalmente, cujos valores a serem depositados, são fornecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Em 2024, o Município de Pedro Leopoldo depositou nas contas judiciais do CEPREC (Central de Conciliação de Precatórios) nº4000127038781 e nº 1500133520229, ambas do Banco do Brasil da agência 1615-2 a importância total de **R\$2.475.795,88** de acordo com o relatório Extrato de Contas Extras do Sistema Contábil Sonner.

9. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA QUANTO AO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR

Quanto aos **restos a pagar** do Executivo, inscritos no exercício, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar 101/2000, totalizando o montante de **R\$ 26.304.382,60**.

Durante o exercício de 2024, o Município de Pedro Leopoldo contratou novas operações de crédito e manteve compromissos com instituições financeiras como o BDMG, Caixa Econômica Federal e Ministério da Fazenda, totalizando, ao final do exercício, uma **dívida consolidada de R\$ 38.536.724,39**.

Com base na Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício, no valor de **R\$ 285.031.454,47**, o índice de comprometimento da dívida consolidada líquida corresponde a **13,52%**, permanecendo **dentro do limite legal de 120%**, conforme estabelecido pela **Resolução nº 40/2001 do Senado Federal**.

A Administração Municipal observou as **condições legais para contratação de operações de crédito**, respeitando os limites de endividamento e a capacidade de pagamento do ente, não havendo registros de transações vedadas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

No exercício de 2024, o Município de Pedro Leopoldo inscreveu como **Restos a Pagar Processados e Não Processados** o montante de **R\$ 26.304.382,60**, relativo a despesas empenhadas, mas não liquidadas até 31 de dezembro.

A análise do Controle Interno verificou que a inscrição foi **realizada apenas parcialmente conforme os preceitos legais**, especialmente os dispostos nos **artigos 36 e 42 da Lei nº 4.320/64** e na **Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

Embora a maior parte dos restos a pagar tenha observado a existência de disponibilidade financeira no encerramento do exercício, foi constatado que:

- A **disponibilidade de recursos não vinculados** era positiva, no valor de **R\$ 127.482.739,01**;
- Contudo, a **disponibilidade de recursos vinculados** apresentava **saldo negativo de R\$ 104.250.805,17**, evidenciando que parte dos restos a pagar vinculados **não estavam lastreados financeiramente**, em desconformidade com o art. 42 da LRF.

Adicionalmente, foram identificadas **notas fiscais apresentadas em 2025**, relativas a fatos geradores ocorridos em 2024, que **não foram empenhadas e liquidadas até o encerramento do exercício**, o que infringe o princípio da competência orçamentária e contraria os critérios legais para inscrição de restos a pagar.

Diante do exposto, conclui-se que **a inscrição de restos a pagar não observou integralmente os critérios legais de disponibilidade financeira por fonte de recurso** e do efetivo registro da despesa dentro do exercício. Recomenda-se à Administração Municipal:

- O **reforço dos controles internos** para monitoramento das fontes de recurso e sua compatibilidade com as despesas empenhadas;
- A **adoção de medidas corretivas e preventivas** nos procedimentos de encerramento do exercício, com maior rigor na conferência dos saldos financeiros vinculados;
- E o **registro tempestivo das obrigações fiscais e contratuais**, de forma a garantir a conformidade com os princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal.

10. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

No quadro de Despesa Total com Pessoal os gastos realizados pelo Município evidenciam o cumprimento da norma legal.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL – GERAL		
EXERCÍCIO DE 2024		
TÍTULOS	R\$	%
Receita Corrente Líquida (A)	281.651.786,47	
Gastos com Pessoal do Município (B)	144.324.758,97	51,24
Gastos com Pessoal do Poder Executivo (C)	135.863.590,74	48,24
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (D)	8.461.168,23	3,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

Nota: Informações extraídas do relatório da fiscalizando com TCE

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 19, estabelece que a **despesa total com pessoal do Município (Executivo e Legislativo)** não poderá ultrapassar o limite de **60% da Receita Corrente Líquida (RCL)**, sendo que o **limite individual para o Poder Executivo é de 54%** e para o **Poder Legislativo é de 6%**.

Com base nos demonstrativos fiscais apurados no exercício de 2024, verifica-se o seguinte:

- O **limite legal de 60% da RCL para o total do Município** foi **rigorosamente observado**, tendo sido comprometido **apenas 51,24%** da receita corrente líquida com pessoal.
- O **Poder Executivo** realizou despesas com pessoal no montante de **48,24% da RCL, bem abaixo do limite máximo de 54%** previsto no art. 20, inciso III, alínea "b", da LRF.
- O **Poder Legislativo** comprometeu **3,00% da RCL, também dentro do limite de 6%** estabelecido no mesmo dispositivo legal.

A apuração da despesa com pessoal tomou-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento.

É importante lembrar que o Município cumpriu os dispositivos constitucionais que estabelecem os limites das despesas a serem despendidos com o funcionalismo público no legislativo e executivo no total de 60% da receita corrente líquida. Da mesma forma, também o Executivo e o Legislativo observaram os limites impostos pela LC 101/00 com relação aos gastos com pessoal.

A instrução normativa 01/2018 do TCEMG, que passou a vigorar a partir de 01/01/2019, passou a incluir os inativos e pensionista para os cálculos dos limites da despesa com pessoal. Anteriormente a essa data as despesas com inativo e pensionista eram excluídas deste cálculo.

Os gastos totais com pessoal durante o exercício de 2024 foram **R\$ 144.324.758,97**, valor que corresponde a 51,24% das receitas correntes líquidas do município.

Verificamos que, com relação às despesas com pessoal, o poder Executivo não extrapolou os gastos com pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que ficaram em **48,24%**.

A apuração realizada pelo Controle Interno demonstra que o Município de Pedro Leopoldo **cumpriu integralmente os limites e condições legais para realização da despesa**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

total com pessoal no exercício de 2024, tanto no âmbito do Poder Executivo quanto do Legislativo.

A gestão fiscal observou os princípios da responsabilidade e do equilíbrio, mantendo os gastos com pessoal em níveis compatíveis com a capacidade financeira do Município.

11. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.

11.1. Aplicação na Educação e do FUNDEB

A Constituição Federal, em seu artigo 212, determina que os Municípios devem aplicar, anualmente, no mínimo **25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências**, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

APLICAÇÃO NO ENSINO	
EXERCÍCIO DE 2024	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos	192.699.095,75
Gastos com Educação	56.725.085,80
Percentual aplicado na Educação	29,44%

Nota: Informações extraídas do Demonstrativo da Aplicação e Desenvolvimento do Ensino - Fiscalizando com tce

O Município aplicou **acima do mínimo constitucional**, com **excedente de 4,44 pontos percentuais**, evidenciando compromisso com o desenvolvimento educacional local.

A Constituição Federal e a legislação específica do FUNDEB determinam a correta aplicação dos recursos do fundo, com pelo menos **70% destinados à remuneração dos profissionais da educação em efetivo exercício** (nova regra da EC 108/2020).

FUNDEB	
Receita do exercício FUNDEB	46.018.223,82
Gastos com a Educação	45.261.680,80
Percentual aplicado	98,46%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

Nota: Informações extraídas do Demonstrativo da Aplicação e Desenvolvimento do Ensino e FUNDEB - Fiscalizando com o TCE

O Município cumpriu com excelência os requisitos legais para aplicação dos recursos do FUNDEB, utilizando **98,46%** do valor recebido ao longo do exercício.

Conforme pode ser observado, os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Quanto ao atendimento à determinação de aplicação de no mínimo 70% (sessenta por cento) dos recursos do FUNDEB em Profissionais da Educação Básica, destaca-se que o Município atendeu a exigência legal superando este limite.

O Município de Pedro Leopoldo **atendeu integralmente às determinações constitucionais e legais relativas à aplicação mínima de recursos na educação pública**, tanto com recursos próprios (MDE) quanto com os recursos vinculados ao FUNDEB, garantindo o financiamento adequado das ações educacionais no exercício de 2024.

12. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.

O artigo 198, § 2º, inciso III da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2000, determina que os Municípios devem aplicar, anualmente, **no mínimo 15% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações e serviços públicos de saúde.**

APLICAÇÃO SERVIÇO DE SAÚDE 2024	%
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	185.751.108,87
Gastos nas ações e serviços públicos de saúde	45.198.398,35
Percentual Aplicado	24,33%

Nota: Informações extraídas do Demonstrativo de Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde. Fiscalizando com TCE

A apuração evidencia que o Município aplicou **9,33 pontos percentuais acima do limite constitucional mínimo**, demonstrando **priorização das políticas públicas de saúde** e fortalecimento da atenção básica e dos serviços essenciais à população.

A aplicação observou ainda os critérios estabelecidos pela **Lei Complementar nº 141/2012**, especialmente quanto à:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

- Utilização de recursos próprios na execução direta das ações e serviços;
- Observância dos critérios da despesa mínima líquida;
- Adequação dos gastos a programas e ações típicos de saúde pública.

O Município de Pedro Leopoldo aplicou **R\$ 45.198.398,35** em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2024, o que corresponde a **24,33% da receita base de cálculo**, superando o mínimo constitucional exigido. Dessa forma, **cumpriu integralmente as determinações legais e constitucionais quanto à destinação de recursos à saúde**, reforçando o compromisso com o atendimento da população e a sustentabilidade do sistema local de saúde.

13. INFORMAÇÕES QUANTO À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicações dos Recursos							
Art. 53, §1º, inciso III, da LRF							
Receitas		Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00	422.780,07		(422.780,07)		
Receita de Alienação de Bens Móveis		0,00	420.600,00		(420.600,00)		
Receita de Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00		0,00		
Receita de Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00		0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	2.180,07		(2.180,07)		
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Empenhar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	335.166,11	335.166,11	335.166,11	335.166,11	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	335.166,11	335.166,11	335.166,11	335.166,11	0,00	0,00	0,00
Investimentos	335.166,11	335.166,11	335.166,11	335.166,11	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro a Aplicar		2023 (i)		2024 (j) = I b - (II f + II g)		Saldo Atual (l) = (i + j) ¹	
Valor(III)		0,00		87.613,96		87.613,96	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

Conforme o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**, o Município de Pedro Leopoldo realizou receita de **R\$ 422.780,07** oriunda da **alienação de ativos**, sendo **R\$ 420.600,00** provenientes da **alienação de bens móveis** e **R\$ 2.180,07** de **rendimentos de aplicações financeiras** relacionadas a esses recursos.

Apesar de não haver previsão inicial para essa receita no orçamento (previsão atualizada igual a R\$ 0,00), a arrecadação efetiva gerou a obrigação de vincular sua aplicação conforme o disposto no art. 44 da LRF e no art. 8º da Lei nº 4.320/64, ou seja, prioritariamente em **despesas de capital**.

Os recursos oriundos da alienação de ativos foram aplicados integralmente em **despesas de capital**, dentro do exercício de 2024:

Tipo de Despesa	Valor Aplicado (R\$)
Investimentos	335.166,11
Total Aplicado (2024)	R\$ 335.166,11

Houve um saldo residual de **R\$ 87.613,96** ainda não aplicado, correspondente à diferença entre a receita realizada e a despesa efetivamente paga até 31 de dezembro de 2024. Esse valor deverá permanecer identificado e vinculado para futura aplicação em despesas de capital, nos termos da legislação vigente.

A Administração Municipal atendeu, em grande parte, aos dispositivos legais quanto à **aplicação dos recursos oriundos da alienação de ativos**. Os valores foram corretamente destinados a **investimentos**, conforme determina a LRF. O saldo financeiro de **R\$ 87.613,96**, ainda pendente de aplicação, deverá ser controlado pela contabilidade pública para garantir sua correta destinação no exercício seguinte, mantendo-se a vinculação legal.

14. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO.

O artigo 29-A da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 58/2009, estabelece que o total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores, **não poderá ultrapassar o limite percentual de até 7%** sobre a **soma das receitas tributárias e das transferências constitucionais efetivamente arrecadadas no exercício anterior**, para municípios com população entre 50.001 e 100.000 habitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

Verificação do Limite Legal

Indicador	Valor (R\$)
Receita base de cálculo (2023 – Tributos + Transferências)	R\$ 185.751.108,87
Limite máximo de repasse ao Legislativo (7%)	R\$ 13.002.577,62
Valor repassado em 2024	R\$ 12.384.784,32
Valor devolvido (referente a 2023)	R\$ 77.214,52
Valor líquido efetivo utilizado (2024)	R\$ 12.307.569,80

- O repasse ao Legislativo Municipal totalizou R\$ 12.384.784,32 ao longo do exercício de 2024.
- Considerando a base de cálculo legal de R\$ 185.751.108,87 (receita tributária + transferências de 2023), o limite máximo legal seria de R\$ 13.002.577,62.
- Portanto, o valor efetivamente repassado **permaneceu dentro do limite de 7%** previsto no art. 29-A da Constituição Federal.

A devolução de **R\$ 77.214,52** referente ao exercício anterior (2023) também foi regularizada, reforçando a observância dos princípios da economicidade e da legalidade.

O Município de Pedro Leopoldo **cumpriu integralmente o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal**, mantendo os repasses ao Poder Legislativo **dentro do limite legal de 7%** sobre as receitas do exercício anterior. O Controle Interno reconhece a regularidade dos repasses realizados e a conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

15. AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO.

A Administração Municipal caso detecte alguma irregularidade, providencia a abertura de processo administrativo e da sua tramitação até o final das investigações, e, ainda, sob solicitação da Controladoria Geral do Município todas as secretarias responsáveis providenciam o processo de apuração de responsabilidades.

No exercício de 2024, a Controladoria Geral não teve conhecimento de nenhum dano ao erário que motivasse a instauração de Tomada de Contas Especial.

16. CONSIDERAÇÕES SOBRE REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS PARA ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

Durante o exercício de 2024, o Município de Pedro Leopoldo realizou transferências voluntárias de recursos públicos a entidades de direito privado sem fins lucrativos, por meio de **Termos de Colaboração, Termos de Fomento e aditivos de Convênios**, nos moldes da **Lei nº 13.019/2014**, regulamentada em âmbito municipal.

As parcerias foram firmadas com organizações da sociedade civil que atuam em áreas de interesse público, como assistência social, saúde, agricultura familiar, educação inclusiva e esportes. Os instrumentos de parceria foram precedidos da apresentação e aprovação de **Planos de Trabalho**, com metas, indicadores e cronogramas definidos, observando-se também o devido **acompanhamento pelas secretarias gestoras e a prestação de contas final pelos convenentes**, conforme exigência legal.

Relação dos Termos de Parceria Firmados com Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos

Nº do Instrumento	Entidade Parceira	Valor Repasse (R\$)
Termo de Colaboração 001/2023	Associação Comunitária São Sebastião – ASSER	R\$ 478.000,00
Termo de Colaboração 002/2023	Associação Brasileira Comunitária para Prevenção do Abuso de Drogas – ABRAÇO	R\$ 184.908,00
Termo de Colaboração 003/2023	Fundação José Hilário de Souza – FUNJOHS	R\$ 720.000,00
Termo de Colaboração 004/2023	Lar para Idosos Irmã Tereza – LAIITE	R\$ 883.200,00
Termo de Colaboração 005/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	R\$ 630.000,00
Termo de Colaboração 007/2023	Associação da Agroindústria Familiar – AAFAPEL "Lojinha"	R\$ 33.012,48
Termo de Fomento 001/2024	Liga de Futebol de Pedro Leopoldo	R\$ 356.908,00
Termo de Fomento 002/2022 (*)	Associação da Agroindústria Familiar – AAFAPEL "Mecanização"	R\$ 60.000,00 (***)
Termo de Fomento 004/2023	Liga de Futebol de Pedro Leopoldo	R\$ 40.000,00

(***) Obs.: Do valor total de R\$ 60.000,00 do Termo de Fomento 002/2022, **R\$ 15.000,00 foram pagos em 2023 e R\$ 45.000,00 em 2024.**

O Município **observou as normas legais e regulamentares aplicáveis** às parcerias com entidades do terceiro setor, especialmente a **Lei nº 13.019/2014**, garantindo:

- Seleção adequada dos parceiros;
- Apresentação e aprovação prévia de plano de trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

- Execução dos objetivos pactuados;
- Prestação de contas junto às secretarias competentes.

O Controle Interno recomenda a continuidade do acompanhamento rigoroso desses instrumentos, com foco na **avaliação de resultados sociais alcançados** e na **transparência da aplicação dos recursos públicos transferidos**.

17. INFORMAÇÕES SOBRE TERMOS DE PARCERIAS FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Consórcio ICISMEP – Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. - O Município celebrou com o ICISMEP, o Contrato nº 035/2019, no valor de R\$ 3.875.000,00 manejados e distribuídos mensalmente sob demanda do contratante e disponibilidade da contratada. O Objeto do contrato é **I- Procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos** que não estejam contempladas pela cota mensal do município estabelecida pela ICISMEP, nem pela cota do município através de repasses do SUS e, também, que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da Federação, podendo a prestação de serviços ocorrer em unidades da ICISMEP, unidades prestadora de serviço regularmente contratadas ou dentro de unidades do CONTRATANTE; **II - Assistência à saúde pública em nível ambulatorio e hospitalar (plantões)** em unidade(s) de saúde situada(s) no município de Pedro Leopoldo; **III - Procedimentos ambulatoriais e hospitalares inseridos na Programação Pactuada e Integrada do Sistema Único de Saúde - PPI/SUS** e demais projetos e programas especiais estabelecidos pelos governos Estadual e Federal. Período de vigência de seis meses a partir 03/09/2019, tendo celebrado termo aditivos de prorrogação, sendo que no ano de 2024 foram celebrados o 8º Termo Aditivo para prorrogação do contrato por mais seis meses que vigorou de 03/03/2024 a 03/09/2024 e renovado pelo 9º Termo Aditivo passando a vigorar até 03/03/2024.

Consórcio ICISMEP – Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. - O Município celebrou com o ICISMEP, o Contrato nº 036/2021, no valor de R\$ 4.560.000,00 manejados e distribuídos mensalmente sob demanda do contratante e disponibilidade da contratada. O Objeto do contrato é **I- Procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos** que não estejam contempladas pela cota mensal do município estabelecida pela ICISMEP, nem pela cota do município através de repasses do SUS e, também, que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da Federação, podendo a prestação de serviços ocorrer em unidades da ICISMEP, unidades prestadora de serviço regularmente contratadas ou dentro de unidades do CONTRATANTE; **II - Assistência à**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

saúde pública em nível ambulatorial e hospitalar (plantões) em unidade(s) de saúde situada(s) no município de Pedro Leopoldo; **III - Procedimentos ambulatoriais e hospitalares inseridos**

na Programação Pactuada e Integrada do Sistema Único de Saúde - PPI/SUS e demais projetos e programas especiais estabelecidos pelos governos Estadual e Federal. Período de vigência: 03/08/2021 até o dia 02/02/2022, tendo celebrado o 1º Termo Aditivo para prorrogação do contrato por mais seis meses, que vigorou até 03/08/2022, quando foi renovado pelo 2º Termo Aditivo passando a vigorar até 03/02/2024.

Consórcio ICISMEP – Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – Contrato de Prestação de Serviços 079/2021. - O Município de Pedro Leopoldo, representado pelos Secretários da Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Segurança Pública, celebrou com o ICISMEP, o Contrato nº 079/2021, no valor estimado atualizado de R\$ 466.250,00 mensal totalizando R\$ 5.595,00,00. O Objeto é execução indireta de serviço de apoio técnico e operacional, administrativo e de serviços gerais, pela contratada, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Contratante, conforme especificações contidas neste instrumento, formalizado sob a égide da Lei nº 11.107/05 e seu Decreto Regulamentador, nº 6.017/07. Período de vigência: 06/12/2021 a 05/12/2022, tendo celebrado o 2º Termo Aditivo para prorrogação do prazo até 06/03/2024, renovado pelo 3º Termo Aditivo passando a vigorar até 06/06/2024, 5º Termo Aditivo renovado por mais 3 meses, passando a vigorar até 06/09/2024, 6º Termo Aditivo renovado por mais 4 meses passando a vigorar até 06/01/2024 e tendo o 7º Termo Aditivo renovado por mais 4 meses passando a vigorar até 06/05/2024.

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Política de Desenvolvimento da Região do Calcário- CISREC. O Município celebrou com o CISREC, o contrato de nº 01/2022, no valor de R\$750.000,00 manejados e distribuídos mensalmente sob demanda do contratante e disponibilidade do contratado. O objeto do contrato é: **I- Serviços médicos diversos**, em especial consultas, atendimentos, procedimentos, serviços auxiliares de diagnósticos e demais formas de atendimento médico de média e alta complexidade, especificados em tabela do Consórcio; **II- Serviços odontológicos diversos**, em especial consultas, atendimentos, procedimentos auxiliares de diagnósticos e demais formas de atendimento odontológico de média e alta complexidade, especificados em tabela do CISREC; **III- Procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, incluindo procedimentos cirúrgicos especificados em tabela do CISREC.** Período de vigência de 31/01/2022 até 30/01/2024, tendo celebrado o 1º Termo Aditivo para prorrogação do prazo até 31/01/2024 e renovado pelo 2º Termo Aditivo por mais 3 meses, passando a vigorar até 30/04/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Política de Desenvolvimento da Região do Calcário- CISREC. O Município celebrou com o CISREC, o contrato de nº 015/2022, no valor de R\$638.146,80 manejados e distribuídos mensalmente sob demanda do contratante e disponibilidade do contratado. O objeto do contrato é: **I- Serviços médicos diversos**, em especial consultas, atendimentos, procedimentos, serviços auxiliares de diagnósticos e demais formas de atendimento médico de média e alta complexidade, especificados em tabela do Consórcio; **II- Serviços odontológicos diversos**, em especial consultas, atendimentos, procedimentos auxiliares de diagnósticos e demais formas de atendimento odontológico de média e alta complexidade, especificados em tabela do CISREC; **III- Procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade**, incluindo procedimentos cirúrgicos especificados em tabela do CISREC. Período de vigência de 25/04/2022 até 25/04/2024, tendo celebrado o 1º Termo Aditivo para prorrogação do prazo até 25/04/2024.

18. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO

Para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado, o município contratou através de licitação, empresa de prestação de serviços para realização do levantamento de bens móveis e imóveis públicos municipais, além de dimensionamento técnico dos valores de mercado de cada bem.

19. CUMPRIMENTO DE DISPOSIÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

Leis Autorizativas para Alterações Orçamentárias							
Nº da Lei	Data da Lei	Tipo da Lei	Artigo	Descrição do Artigo	Percentual Autorizado	Valor Autorizado	Quant. de Decretos Vinculados
3642 / 3757	28/12/21 - 25/09/23	Lei do Plano Plurianual - PPA	-	-	-	0,00	0
3707	08/03/23	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	-	-	-	0,00	0
3773	26/12/23	LOA / Suplementação*	-	-	20,00%	0,00	51
3783	13/03/24	Lei autorizativa de Crédito Especial - LAO	2	Art 2º Para Fazer Face A Abertura Do Credito Especial Fica A Mesa Diretora Da Camara Municipal Aut	-	63.000,00	1
3808	19/09/24	Lei autorizativa de Crédito Suplementar - LAO	1	Art 1 Fica Autorizada A Abertura De Credito Adicional Suplementar No Orcamento De 2024	-	342.815,87	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

			No Valor D				
Total						405.815,87	53

Decretos de Alterações Orçamentárias

Total por Tipo de Decreto e Origem de Recurso	Valor Aberto	Total por Tipo de Decreto	Acréscimo	Redução	Saldo
1 - Decreto de Crédito Suplementar	111.950.081,51	1 - Decreto de Crédito Suplementar	111.950.081,51	63.546.289,10	48.403.792,41
1-Superávit Financeiro	36.179.371,15				
2-Excesso de Arrecadação	12.224.421,26				
3-Anulação de Dotações	63.546.289,10				
2 - Decreto de Crédito Especial	63.000,00	2 - Decreto de Crédito Especial	63.000,00	63.000,00	0,00
3-Anulação de Dotações	63.000,00				
Total	112.013.081,51	Total	112.013.081,51	63.609.289,10	48.403.792,41

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
158	02/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	7.378.786,77	Acréscimo	2.600.000	3.659.311,20
								2.601.000	51.000,00
								2.604.000	207.705,36
								2.621.000	2.354.864,03
								2.706.000	1.000.000,00
								2.707.000	3.049,04
								2.710.000	102.857,14
Total	7.378.786,77								
159	02/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	241.003,94	Acréscimo	1.500.000	241.003,94
								Total	241.003,94
							Redução	1.500.000	241.003,94
								Total	241.003,94
160	02/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	6.526.804,33	Acréscimo	1.500.000	5.071.302,84
								1.501.000	11.416,71
								1.540.000	52.009,44
								1.600.000	204.750,00
								1.605.000	172.000,00
								1.621.000	283.225,34
								1.720.000	15.100,00
							1.750.000	1.000,00	
							1.754.000	716.000,00	
							Total	6.526.804,33	
							Redução	1.500.000	5.071.302,84
								1.501.000	11.416,71
								1.540.000	52.009,44
								1.600.000	204.750,00
1.605.000	172.000,00								
1.621.000	283.225,34								
1.720.000	15.100,00								
1.750.000	1.000,00								
1.754.000	716.000,00								



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

							Total	6.526.804,33
161	02/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	200.000,00	Acréscimo	1.500.000 200.000,00
							Total	200.000,00
							Redução	1.500.000 200.000,00
							Total	200.000,00
162	01/02/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	1.771.045,59		2.600.000 640.047,81
								2.601.000 12.800,00
							Acréscimo	2.604.000 205.913,78
								2.621.000 912.284,00
							Total	1.771.045,59
163	01/02/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	623.221,04		1.500.000 328.228,77
								1.600.000 208.323,24
							Acréscimo	1.605.000 86.669,03
							Total	623.221,04
								1.500.000 328.228,77
							Redução	1.600.000 208.323,24
								1.605.000 86.669,03
							Total	623.221,04
164	01/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	767.000,00	Acréscimo	1.500.000 767.000,00
							Total	767.000,00
							Redução	1.500.000 767.000,00
							Total	767.000,00
165	01/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	3.148.198,44		2.600.000 628.408,36
								2.621.000 143.287,92
							Acréscimo	2.710.010 2.376.502,16
							Total	3.148.198,44
166	01/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	2.453.806,65		1.500.000 1.793.697,91
								1.600.000 569.334,23
							Acréscimo	1.605.000 90.774,51
							Total	2.453.806,65
								1.500.000 1.793.697,91
							Redução	1.600.000 569.334,23
								1.605.000 90.774,51
							Total	2.453.806,65
167	13/03/2024	2 - Decreto de Crédito Especial	LAO	3783 - 13/03/2024	3-Anulação de Dotações	63.000,00	Acréscimo	1.500.000 63.000,00
							Total	63.000,00
							Redução	1.500.000 63.000,00
							Total	63.000,00
168	01/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	1.673.848,47		2.600.000 599.642,18
							Acréscimo	2.621.000 1.074.206,29
							Total	1.673.848,47
169	01/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	3.897.859,74		1.500.000 2.958.041,16
								1.600.000 458.624,98
							Acréscimo	1.605.000 355.775,60
								1.621.000 67.818,00
								1.660.000 36.100,00
								1.752.000 21.500,00
							Total	3.897.859,74
								1.500.000 2.958.041,16
							Redução	1.600.000 458.624,98
								1.605.000 355.775,60
	1.621.000 67.818,00							



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

								1.660.000	36.100,00	
								1.752.000	21.500,00	
								Total	3.897.859,74	
170	01/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	74.541,00	Acréscimo	1.500.000	74.541,00	
								Total	74.541,00	
								Redução	1.500.000	74.541,00
								Total	74.541,00	
171	02/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	1.543.275,81	Acréscimo	2.600.000	669.183,99	
								2.621.000	874.091,82	
								Total	1.543.275,81	
172	02/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	2.175.014,64	Acréscimo	1.500.000	1.626.648,16	
								1.550.000	207.400,00	
								1.600.000	110.500,00	
								1.605.000	190.236,48	
								1.621.000	230,00	
								1.660.000	40.000,00	
								Total	2.175.014,64	
							Redução	1.500.000	1.626.648,16	
								1.550.000	207.400,00	
								1.600.000	110.500,00	
								1.605.000	190.236,48	
								1.621.000	230,00	
								1.660.000	40.000,00	
								Total	2.175.014,64	
173	02/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	157.184,13	Acréscimo	1.500.000	157.184,13	
								Total	157.184,13	
							Redução	1.500.000	157.184,13	
								Total	157.184,13	
174	02/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	1.000,00	Acréscimo	1.750.000	1.000,00	
								Total	1.000,00	
175	03/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	679.558,70	Acréscimo	2.550.000	425.575,00	
								2.600.000	22.500,00	
								2.621.000	179.460,91	
								2.700.000	52.022,79	
								Total	679.558,70	
176	03/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	8.714.383,58	Acréscimo	1.500.000	3.238.676,01	
								1.501.000	18.916,71	
								1.550.000	711.292,19	
								1.600.000	3.610.717,12	
								1.605.000	96.772,46	
								1.621.000	137.700,00	
								1.700.000	309,09	
							1.720.000	900.000,00		
							Total	8.714.383,58		
							Redução	1.500.000	3.238.676,01	
								1.501.000	18.916,71	
								1.550.000	711.292,19	
								1.600.000	3.610.717,12	
								1.605.000	96.772,46	
1.621.000	137.700,00									
1.700.000	309,09									
1.720.000	900.000,00									



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

								Total	8.714.383,58
177	03/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	472.072,45	Acréscimo	1.719.000	472.072,45
								Total	472.072,45
178	03/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	5.496.481,64	Acréscimo	2.621.000	5.496.481,64
								Total	5.496.481,64
179	03/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	997.120,81	Acréscimo	1.665.000	995.846,22
								1.701.000	1.274,59
								Total	997.120,81
180	01/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	5.592,00	Acréscimo	1.500.000	5.592,00
								Total	5.592,00
							Redução	1.500.000	5.592,00
								Total	5.592,00
181	01/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	3.484.480,44	Acréscimo	1.500.000	2.490.316,54
								1.501.000	97.936,47
								1.600.000	758.992,88
								1.605.000	24.279,55
								1.752.000	112.955,00
								Total	3.484.480,44
							Redução	1.500.000	2.490.316,54
								1.501.000	97.936,47
								1.600.000	758.992,88
								1.605.000	24.279,55
								1.752.000	112.955,00
								Total	3.484.480,44
182	01/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	657.665,08	Acréscimo	1.605.000	76.918,41
								1.701.000	580.746,67
								Total	657.665,08
183	01/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	3.233.230,55	Acréscimo	2.500.000	2.103.410,39
								2.600.000	824.408,23
								2.621.000	102.911,93
								2.660.000	2.500,00
								2.710.000	200.000,00
								Total	3.233.230,55
184	01/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	52.362,55	Acréscimo	1.500.000	52.362,55
								Total	52.362,55
							Redução	1.500.000	52.362,55
								Total	52.362,55
185	01/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	5.089.583,61	Acréscimo	1.500.000	2.786.077,97
								1.501.000	227.524,84
								1.600.000	427.336,80
								1.621.000	1.568.994,00
								1.660.000	2.100,00
								1.710.000	70.000,00
								1.751.000	550,00
								1.752.000	7.000,00
								Total	5.089.583,61
							Redução	1.500.000	2.786.077,97
								1.501.000	227.524,84
								1.600.000	427.336,80
								1.621.000	1.568.994,00
								1.660.000	2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

								1.710.000	70.000,00
								1.751.000	550,00
								1.752.000	7.000,00
								Total	5.089.583,61
186	01/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	5.077.997,78	Acréscimo	2.500.000	1.801.270,29
								2.571.000	574.557,33
								2.576.000	460.000,00
								2.600.000	249.299,99
								2.621.000	499.017,94
								2.660.000	316.852,23
								2.710.000	57.000,00
								2.751.000	1.000.000,00
								2.752.000	120.000,00
								Total	5.077.997,78
187	01/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	179.133,39	Acréscimo	1.605.000	179.133,39
								Total	179.133,39
188	02/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	1.433.009,09	Acréscimo	2.600.000	1.212.984,42
								2.621.000	20.000,00
								2.660.000	15.462,27
								2.706.000	180.000,00
								2.752.000	4.562,40
								Total	1.433.009,09
189	02/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	6.951.841,62	Acréscimo	1.500.000	4.286.486,49
								1.501.000	2.380.570,53
								1.550.000	81.000,00
								1.600.000	82.784,60
								1.621.000	68.000,00
								1.660.000	53.000,00
								Total	6.951.841,62
							Redução	1.500.000	4.286.486,49
								1.501.000	2.380.570,53
								1.550.000	81.000,00
								1.600.000	82.784,60
								1.621.000	68.000,00
								1.660.000	53.000,00
								Total	6.951.841,62
190	02/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	2.729.047,38	Acréscimo	1.543.000	250.581,86
								1.600.000	2.236.199,72
								1.605.000	242.265,80
								Total	2.729.047,38
191	02/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	26.347,06	Acréscimo	1.500.000	26.347,06
								Total	26.347,06
							Redução	1.500.000	26.347,06
								Total	26.347,06
192	02/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	349.000,00	Acréscimo	2.621.000	349.000,00
								Total	349.000,00
193	19/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	3808 - 19/09/2024	3-Anulação de Dotações	342.815,87	Acréscimo	1.500.000	342.815,87
								Total	342.815,87
							Redução	1.500.000	342.815,87
								Total	342.815,87
194	19/09/2024	1 - Decreto	LOA	3773 -	2-Excesso de	3.481,77	Acréscimo	1.716.000	3.481,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

		de Crédito Suplementar		26/12/2023	Arrecadação			Total	3.481,77
195	19/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	56.518,23	Acréscimo	2.716.000	56.518,23
								Total	56.518,23
196	01/10/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	6.200.425,66	Acréscimo	1.500.000	2.845.400,56
								1.501.000	48.715,03
								1.550.000	1.264.905,95
								1.600.000	1.542.947,49
								1.621.000	21.700,00
								1.661.000	47.000,00
								1.708.000	5.000,00
								1.720.000	420.453,97
							1.751.000	4.302,66	
								Total	6.200.425,66
							Redução	1.500.000	2.845.400,56
								1.501.000	48.715,03
								1.550.000	1.264.905,95
								1.600.000	1.542.947,49
1.621.000	21.700,00								
1.661.000	47.000,00								
1.708.000	5.000,00								
1.720.000	420.453,97								
1.751.000	4.302,66								
	Total	6.200.425,66							
197	01/10/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	2.762.803,67	Acréscimo	1.600.000	1.674.632,00
								1.605.000	102.396,64
								1.621.000	545.000,00
								1.708.000	105.608,92
								1.755.000	335.166,11
								Total	2.762.803,67
198	01/10/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	7.509,99	Acréscimo	1.500.000	7.509,99
									Total
							Redução	1.500.000	7.509,99
									Total
199	01/10/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	800.994,77	Acréscimo	2.600.000	378.000,00
								2.621.000	18.028,66
								2.660.000	65.371,21
								2.661.000	63.775,80
								2.708.000	76.350,70
								2.710.000	65.227,60
								2.751.000	126.240,80
								2.752.000	8.000,00
	Total	800.994,77							
200	01/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	410.778,60	Acréscimo	2.621.000	410.778,60
								Total	410.778,60
201	01/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	6.049.418,60	Acréscimo	1.500.000	4.651.154,48
								1.550.000	75.293,68
								1.600.000	1.318.569,69
								1.700.000	4.400,75
								Total	6.049.418,60
							Redução	1.500.000	4.651.154,48
1.550.000	75.293,68								



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

								1.600.000	1.318.569,69
								1.700.000	4.400,75
								Total	6.049.418,60
202	01/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	1.037.202,65	Acréscimo	2.600.000	268.043,99
								2.708.000	316.866,02
								2.715.000	18.635,43
								2.720.000	316.866,02
								2.750.000	116.791,19
								Total	1.037.202,65
203	01/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	349.699,20	Acréscimo	1.500.000	349.699,20
								Total	349.699,20
							Redução	1.500.000	349.699,20
								Total	349.699,20
204	01/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	1.540.233,12	Acréscimo	1.600.000	967.067,72
								1.604.000	102.766,50
								1.605.000	190.860,08
								1.621.000	113.231,00
								1.715.000	3.227,16
								1.716.000	1.380,79
								1.720.000	103.768,57
								1.750.000	57.931,30
								Total	1.540.233,12
205	01/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	492.287,86	Acréscimo	2.601.000	492.287,86
								Total	492.287,86
206	02/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	8.796.751,66	Acréscimo	1.500.000	5.748.499,67
								1.540.000	1.171.582,13
								1.600.000	1.854.214,01
								1.720.000	22.455,85
								Total	8.796.751,66
							Redução	1.500.000	5.748.499,67
								1.540.000	1.171.582,13
								1.600.000	1.854.214,01
								1.720.000	22.455,85
								Total	8.796.751,66
207	02/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	2.836.082,87	Acréscimo	1.543.000	283.914,70
								1.600.000	1.426.983,33
								1.604.000	535.989,74
								1.605.000	209.706,68
								1.621.000	348,00
								1.708.000	167.934,54
								1.720.000	108.205,88
								1.751.000	103.000,00
								Total	2.836.082,87
208	02/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	1-Superávit Financeiro	1.597.156,20	Acréscimo	2.601.000	84.896,99
								2.604.000	157.031,00
								2.621.000	1.355.228,21
								Total	1.597.156,20
209	27/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	3-Anulação de Dotações	358.641,79	Acréscimo	1.500.000	358.641,79
								Total	358.641,79
							Redução	1.500.000	358.641,79
								Total	358.641,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

210	27/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3773 - 26/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	45.780,72	Acréscimo	1.543.000	45.780,72	
							Total		Total	45.780,72
							Total	Total Acréscimo	112.013.081,51	

Durante o exercício de 2024, foram realizados diversos créditos adicionais ao orçamento municipal, com base nas autorizações legais vigentes, em consonância com os dispositivos da **Lei nº 4.320/64** (arts. 40 a 43) e da **Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)**, bem como nas **Leis Municipais específicas** que autorizaram as alterações.

A suplementação autorizada pela LOA observou o limite percentual definido (20%), e os demais créditos foram respaldados por leis específicas (LAO), conforme determina o art. 42 da LDO.

Decretos de Abertura de Créditos Adicionais

Tipo de Decreto	Valor Aberto (R\$)
Decreto de Crédito Suplementar	R\$ 111.950.081,51
Decreto de Crédito Especial	R\$ 63.000,00
Total de Créditos Adicionais	R\$ 112.013.081,51

Fontes de Recursos Utilizadas

Origem do Recurso	Valor (R\$)
Superávit Financeiro	R\$ 36.179.371,15
Excesso de Arrecadação	R\$ 12.224.421,26
Anulação de Dotações	R\$ 63.609.289,10

Todos os créditos adicionais obedeceram à indicação da **fonte de recurso compatível com a abertura**, conforme o art. 43 da Lei nº 4.320/64, demonstrando a compatibilidade entre a dotação alterada e o excesso/superávit identificado.

O Município de Pedro Leopoldo, ao longo de 2024:

- **Respeitou os percentuais autorizados na LOA para créditos suplementares;**
- **Utilizou fontes de recursos legalmente permitidas** (superávit, excesso de arrecadação e anulação de dotações);
- **Formalizou adequadamente as alterações por meio de decretos e leis específicas**, conforme exige a legislação vigente.

As aberturas de créditos orçamentários e adicionais ocorreram **dentro dos limites legais e com observância aos requisitos da legislação orçamentária e financeira**. O Controle Interno atesta a regularidade dos procedimentos adotados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Controladoria Geral

20. CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (SICOM)

Nos termos do art. 5º, da Instrução Normativa nº 03, de 25 de novembro 2015, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, foram encaminhados mensalmente para o SICOM informações pertinentes, bem como os textos integrais das leis: I - ao Plano Plurianual - PPA; II - à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e III - à Lei Orçamentária Anual - LOA.

A remessa de informações mensais referentes à execução orçamentária e financeira, foram enviadas e alguns meses reenviados dentro dos prazos estabelecidos pelo TCE-MG.

21. RELATÓRIO/AVALIAÇÃO

A prestação de Contas está sendo enviada na forma da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG).

Os valores constantes deste relatório foram extraídos do Sistema Contábil desta Prefeitura e do fiscalizando com TCE e Conferidos com os balancetes, balanços orçamentários, patrimoniais, financeiros e demonstrações das variações patrimoniais devidamente impressos.

Quanto à análise de valores bancários, os mesmos foram conferidos com os extratos de cada banco respectivamente e juntamente com suas devidas conciliações bancárias.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada parcialmente. Quando à eficácia, eficiência e efetividade da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias, com proveito para a coletividade atendida em termos.

O município devido aos desafios da economia nacional tomou providencias para redução de gastos.

Assim, vem buscando de todas as formas, de maneira responsável, diminuir os gastos sem prejuízos na prestação de serviços essenciais à sobrevivência dos munícipes.

Cumpriu-se a missão institucional. Demonstrou-se que a sua evolução tem lastro em contribuições concretas para a melhoria da condução da gestão pública e para a maximização do aproveitamento dos recursos públicos, sabidamente escassos, para os fins previamente definidos e esperados pela sociedade.

Efetuamos diversas vistorias, dentre outras, destacamos as visitas ao Patrimônio, Escolas, Farmácia e Almojarifados. Creche, como também, verificamos que as obras em andamento no exercício, mantinham-se dentro da normalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO Controladoria Geral

22. CONCLUSÃO

O presente parecer conclusivo do Órgão Central de Controle Interno do Município de Pedro Leopoldo - MG, atendendo as instruções do Tribunal de Contas de Minas Gerais, bem como quanto à observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, foi elaborado através do exame de relatórios da administração, demais documentos e informações pertinentes às operações realizadas pela Prefeitura Municipal, a fim de poder expressar opinião sobre os atos da administração, quando verificou o cumprimento de seus deveres legais, e os respectivos reflexos nas demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Segundo o escopo da análise do Tribunal de Contas e observando os aspectos tocantes a:

- Cumprimento dos percentuais mínimos de Educação e Saúde,
 - Obediência aos limites de Abertura de Créditos Suplementares e Especiais,
 - Obediência ao Limite máximo da despesa total com pessoal
 - e Obediência ao limite máximo de transferência de repasse de valores legislativo,
- Assim o Município atendeu aos limites definido pela legislação e pelo Tribunal de Contas

23. PARECER CONCLUSIVO DA CONTROLADORIA

Baseado nas informações e documentos da prestação de contas elaborada pela Contabilidade do município, nas análises procedidas, nos esclarecimentos, informações prestadas pelo órgão contábil e das secretarias, a Controladoria Geral manifesta-se pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS** do Município de Pedro Leopoldo, sendo que os atos contábeis e fatos administrativos, constantes da prestação de contas, foram praticados em parte com obediência aos preceitos da legislação, estando adequadamente refletidos, em seus aspectos relevantes, nas suas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Este é o relatório, salvo melhor juízo

Pedro Leopoldo 26 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br NIXON RICHARD GOMES DA COSTA
Data: 26/03/2025 18:54:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nixon Richard Gomes da Costa

Controlador Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS.

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024



PEDRO LEOPOLDO
Fevereiro de 2024

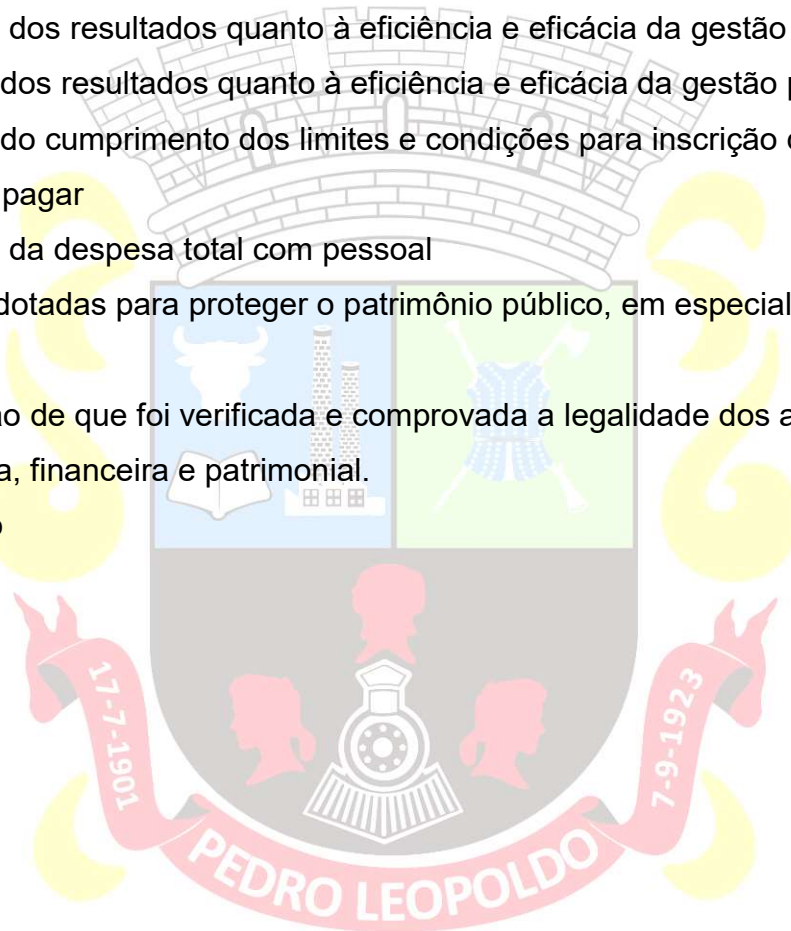
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS.

ÍNDICE

- 1 – Apresentação
- 2 – Introdução
- 3 – Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias
- 4 – Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária
- 5 – Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira
- 6 – Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial
- 7 – Avaliação do cumprimento dos limites e condições para inscrição de despesas em restos a pagar
- 8 – Avaliação da despesa total com pessoal
- 9 - Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado
- 10 – Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.
- 11 - Conclusão



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS.

1 – APRESENTAÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102/2008 e em atendimento ao disposto no art. 9º da Instrução Normativa 03/2014 do TCE/MG na Lei Orgânica deste Município, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, apresenta-se o RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, que tem como objetivo demonstrar a avaliação dos resultados quanto a avaliação do cumprimento de metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2024 evidenciou a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, financeira, de controle e patrimonial nos termos das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.

O sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo foi instituído pela Resolução nº 757/2015.

2- INTRODUÇÃO

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2024 evidenciou a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

As exigências trazidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas estão se consolidando, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

Neste aspecto, procurou-se durante o ano de 2024, melhorar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS.

As principais ações realizadas pelo Gestor Responsável durante o Exercício Financeiro de 2024, além de reflexões sobre os cenários futuros, com sugestões de ações que merecem atenção nos próximos exercícios, abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados, em relação às diretrizes orçamentárias estabelecidas para aquele exercício e a legislação em vigor.

O Sistema de Controle Interno neste processo foi atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo desta forma a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, estimulando a obediência e o respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

3 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Plano Plurianual PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e da Lei Orçamentária Anual LOA. Procurou-se organizar as ações a serem desenvolvidas no Município, em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis decorrentes do planejamento da receita e da despesa, e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados inclusive a financiar despesas de custeio.

A LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA. Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei de Subvenções do Município, na Lei nº 4.320/64, na LRF, na Instrução Normativa nº 06/2004 e demais legislações.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei de Subvenções do Município, na Lei nº 4.320/64, na LRF, na Instrução Normativa nº 06/2004 e demais legislações.

3.1 PLANO PLURIANUAL

As metas previstas para o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 do Município de Pedro Leopoldo, foram estabelecidas na Lei Municipal nº 3.642 de 28 de dezembro de 2021.

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

3.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias foram instituídas pela Lei Municipal nº 3.756 de 22 de setembro de 2023 e alterações.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA do nosso Município. Ao elaborar a LDO selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA, aqueles que se consideraram prioritários na execução da LOA.

Desta forma a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

3.2.1 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS.

Procurou-se organizar as ações a serem desenvolvidas na Câmara, afim de compatibilizando-os aos recursos disponíveis, decorrentes do planejamento da receita e da despesa, da entrada e saídas efetiva de recursos financeiros.

4 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Em nosso Município, a LOA configurou-se como um instrumento de planejamento. Procurou-se estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município.

4.1 – ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

A LOA do Município para o exercício financeiro de 2024 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Portaria nº 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163/01 e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas e demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei n.º 3.773 de 26 de dezembro de 2023.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa dos repasses financeiros previstos, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- a evolução média das receitas que compõem a base de cálculo dos repasses ao Poder Legislativo;
- o montante de recursos financeiros necessários para manter as atividades do Poder Legislativo e para realizar os projetos definidos no PPA e na LDO.

A fixação da despesa decorreu do fato de examinar:

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS.

- as metas previstas no PPA;
- as metas e prioridades definidas na LDO;
- a estimativa dos repasses financeiros previstos;
- a legislação vigente.

4.2 – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei 4.320/64, Lei 8.666/93, Lei 14.133/21, LRF e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de programação financeira e cronograma mensal de desembolso, os quais serviram de base para a elaboração dos demonstrativos consolidados pelo Poder Executivo.

Dessa forma e de maneira bem simples atentou-se primeiramente para os repasses financeiros previstos, juntamente com as receitas próprias e depois definiu-se a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Poder Legislativo.

A programação financeira planeja o fluxo de entrada de recursos e estabelece o cronograma de saídas de caixa.

Nesses aspectos, a programação financeira foi elaborada mensalmente com base:

- Na previsão de repasses financeiros a serem efetuados pelo Poder Executivo;
- Na proporção de receitas realizadas no ano anterior;

Feita a programação dos repasses previstos, estabeleceu-se o Cronograma de Desembolso por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas, etc.;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Previsão de pagamentos dos restos a pagar;

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS.

Por meio do Balanço Orçamentário pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta administração em termos do emprego dos recursos públicos.

4.3 - CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição da República e respeitaram o limite autorizado na LOA e em leis especiais.

5 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- processo de pagamento assegura que foram cumpridas as fases da despesa e que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram fechadas mensalmente;
- As aplicações financeiras de recursos vinculados estão devidamente controladas;
- As aplicações financeiras foram efetuadas em bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal).

6 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS.

6.1 - Balanço Patrimonial

Essa demonstração ressalta a posição patrimonial no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial ou o patrimônio líquido da entidade.

6.2 - Demonstração das Variações Patrimoniais

A demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o período, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indica o Resultado Patrimonial.

6.3 - Demonstração da Dívida Flutuante

Todas as obrigações do município de curto prazo (Restos a Pagar, Depósitos) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

6.4 - Controle Patrimonial

- Estão sendo mantidos de forma organizada os registros analíticos dos bens de natureza permanente;
- São expedidos termos de responsabilidade de bens;
- Há controle de incorporações e desincorporações;
- Foi elaborado o inventário analítico de acordo com as formalidades legais dos bens patrimoniais.
- Os bens móveis e imóveis estão registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições, conforme coloca o artigo 106, II da Lei 4.320/64. A Câmara Municipal constituiu uma comissão de servidores para o levantamento e avaliação do patrimônio e reconhecimento da referida depreciação, a fim de adequar o valor real e atender as demandas da portaria 548 da STN e das Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS.

7 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR.

Restos a Pagar

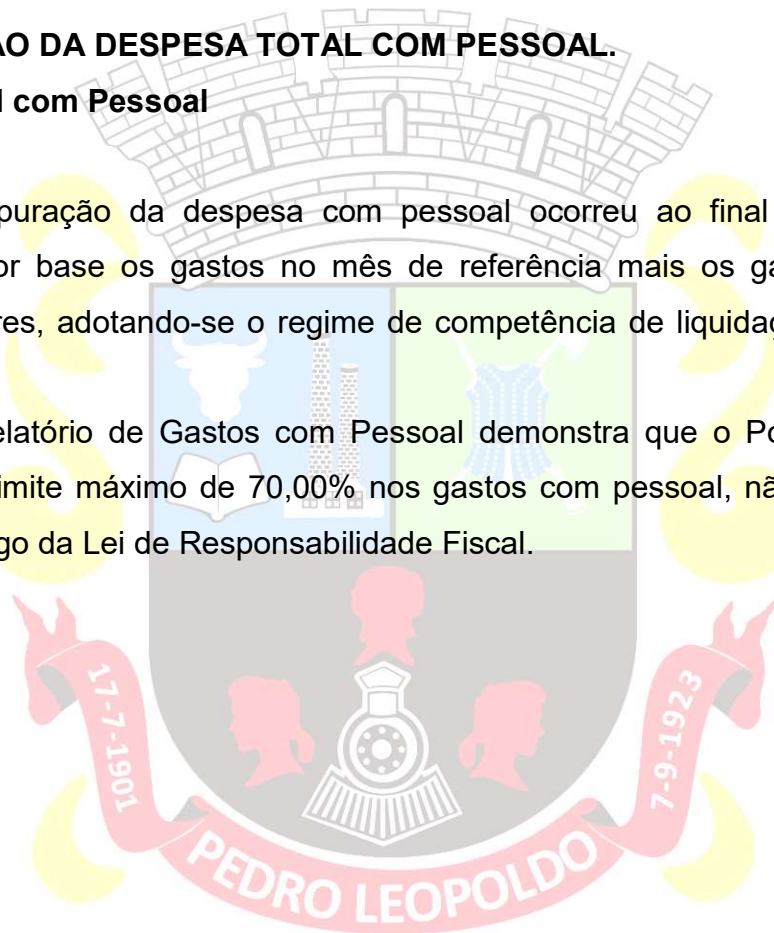
Restos a Pagar Não Processados - RPNP, por razões imprevisíveis e alheias à vontade da gestão não puderam ser liquidadas até o final do exercício financeiro 2024.

8 – AVALIAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL.

Despesa Total com Pessoal

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tornando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência de liquidação da folha de pagamento.

O relatório de Gastos com Pessoal demonstra que o Poder Legislativo obedeceu ao limite máximo de 70,00% nos gastos com pessoal, não contrariando, portanto, o artigo da Lei de Responsabilidade Fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS.

9 - MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO.

PATRIMÔNIO PÚBLICO

MEDIDAS ADOTADAS

**CONTROLE DE FROTAS
CONFORME ART. 5º III INTCE/MG
08/2003**

Medidas Preventivas:

- Troca de peças defeituosas ou com desgaste
- Troca de óleo e filtros
- Troca de pneus, alinhamentos/balanceamento
- Revisão
- Serviços mecânicos

**CONTROLE DE ALMOXARIFADO
CONFORME ART. 5º IV IN TCE/MG
08/2003**

Entradas e saídas de mercadorias através de sistema informatizado pelo valor de notas fiscais e ordens de fornecimento.

**INVENTÁRIO ANALÍTICO CONFORME
ART. 5º VIII IN TCE/MG 08/2003**

Levantamento e emissão de cargas patrimoniais às Setores do Legislativo

Registros de incorporações e desincorporações, resultantes e independentes da execução orçamentária. Início dos trabalhos de inventário para a correta avaliação do patrimônio para adequação as novas normas de contabilidade aplicada ao setor público definidas pela STN.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS.

10 - DECLARAÇÃO DE QUE FOI VERIFICADA E COMPROVADA A LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Eu, EDUARDO JOSÉ ABREU JUNIOR, declaro que foi verificada os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal e verificou-se a legalidade dos mesmos.

Assim, a Controladoria da Câmara de Pedro Leopoldo, responsável pelo Serviço de Controle Interno da Administração, manifesta-se pela conformidade dos processos por ela analisados em 2024, em especial no tocante ao acompanhamento da execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial.

Nesse sentido, as informações nos levam, também pelo dever funcional, a submetê-las à apreciação desta Douta Corte de Contas, com a expectativa de parecer pela aprovação das contas do exercício de 2024.

11 – CONCLUSÃO

O Controle Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo acompanhou as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais, administrativas e operacionais, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros fornecidos pela Contabilidade e pelo Sistema Operacional, que deram origem às mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2024.

O controle interno acompanhou de forma prévia, concomitante e subsequente as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

O monitoramento austero da execução orçamentária e financeira comprova a preocupação do legislativo municipal em manter o equilíbrio fiscal segundo os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os Processos Administrativo Disciplinar instaurados em 2023 foram arquivados por decisão e determinação do Presidente.

A Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI encontra-se ainda em curso no Ministério Público aguardando decisão judicial. Desta forma a

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS.

Controladoria somente poderá referendar ao término do processo e seu arquivamento.

Em nossa opinião, os Demonstrativos Contábeis da Câmara Municipal foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira, em 31 de dezembro de 2024, referente ao exercício findo naquela data, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Com fulcro nas disposições do §3 do art. 42 da LC 102/208, opino pela APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAL - 2024, apresentadas pelo Sr. Eldir José Batista, no exercício de 2024, tendo em vista a regularidade no cumprimento dos índices e limites constitucionais e legais examinados.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo (MG), 28 de fevereiro de 2025.

EDUARDO JOSE
ABREU

JUNIOR:09408139631

Assinado de forma digital por
EDUARDO JOSE ABREU
JUNIOR:09408139631

Dados: 2025.02.28 09:12:55 -03'00'

Eduardo José Abreu Junior
Controlador Geral



Documento assinado digitalmente

RICARDO LUCIO DOS SANTOS SILVA

Data: 28/02/2025 09:54:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Lúcio dos Santos Silva
Diretor Geral